



DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Estado da Paraíba

Nº 9.018

<http://www.al.pb.leg.br>

João Pessoa - Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

CADERNO LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEPUTADO ADRIANO GALDINO

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO FELIPE LEITÃO
2º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADA CIDA RAMOS
3º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ
4º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO FÁBIO RAMALHO
1º SECRETÁRIO	DEPUTADO TOVAR
2º SECRETÁRIO	DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO
3º SECRETÁRIO	DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO
4º SECRETÁRIO	DEPUTADA DRA. JANE PANTA
1º SUPLENTE	DEPUTADO SARGENTO NETO
2º SUPLENTE	DEPUTADO GALEGO SOUZA
3º SUPLENTE	DEPUTADO EDUARDO BRITO
4º SUPLENTE	DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SUPLENTE
Dep. João Gonçalves (PRESIDENTE)	Dep. João Paulo Segundo
Dep. Felipe Leitão (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Tanilson Soares
Dep. Bosco Carneiro	Dep. Francisca Motta
Dep. Danielle do Vale	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. Chico Mendes	Dep. Jutay Meneses
Dep. DEL. Wallber Virgolino	Dep. Taciano Diniz
Dep. Camila Toscano	Dep. Anderson Monteiro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Dep. Félix Araújo	Dep. Tião Gomes
Dep. Anderson Monteiro (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Hervázio Bezerra	Dep. Júnior Araújo
Dep. Sílvia Benjamin	Dep. Sargento Neto
Dep. Gilbertinho	Dep. Dr. Romualdo

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

Dep. Camila Toscano (PRESIDENTE)	Dep. Cida Ramos
Dep. Danielle do Vale (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Felipe Leitão
Dep. Dra. Paula	Dep. Jane Panta
Dep. Francisca Motta	Dep. Sargento Neto
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Cícinho Lima

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO CIDADÃ

Dep. Galego Sousa (PRESIDENTE)	Dep. Eduardo Brito
Dep. Branco Mendes (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Sílvia Benjamin	Dep. Felipe Leitão
Dep. Sargento Neto	Dep. Cícinho Lima
Dep. Wallber Virgolino	Dep. Taciano Diniz

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Dep. Hervázio Bezerra (PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Cida Ramos (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Félix Araújo
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Jane Panta
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Cícinho Lima
Dep. Romualdo	Dep. Gilbertinho

COMISSÃO DE INCENTIVO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DE NEGÓCIOS

Dep. Chico Mendes (PRESIDENTE)	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. João Paulo Segundo (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Júnior Araújo
Dep. Inácio Falcão	Dep. Félix Araújo
Dep. Camila Toscano	Dep. Dr. Taciano Diniz
Dep. Anderson Monteiro	Dep. Dr. Romualdo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

TITULARES	SUPLENTE
Dep. Jutay Meneses (PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. George Moraes (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. Branco Mendes	Dep. João Paulo Segundo
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Tanilson Soares
Dep. Chico Mendes	Dep. Francisca Motta
Dep. Danielle do Vale	Dep. Wallber Virgolino
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Taciano Diniz

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Dep. Júnior Araújo (PRESIDENTE)	Dep. Chico Mendes
Dep. Dra Paula (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Michell Henrique
Dep. João Paulo Segundo	Dep. Luciano Cartaxo
Dep. George Moraes	Dep. Sargento Neto
Dep. Camila Toscano	Dep. Manoel Ludgério

COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Dep. Michel Henrique (PRESIDENTE)	Dep. Hervázio Bezerra
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Camila Toscano
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Jutay Meneses
Dep. Eduardo Brito	Dep. Felipe Leitão
Dep. Cícinho Lima	Dep. George Moraes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dep. Cida Ramos (PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. Anderson Monteiro (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Francisca Motta
Dep. Tião Gomes	Dep. Branco Mendes
Dep. Félix Araújo	Dep. Wallber Virgolino
Dep. George Moraes	Dep. Gilbertinho

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E SEGURANÇA

Dep. Tanilson Soares (PRESIDENTE)	Dep. Michel Henrique
Dep. Sargento Neto (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. Galego de Sousa	Dep. Branco Mendes
Dep. Sílvia Benjamin	Dep. Anderson Monteiro
Dep. Romualdo	Dep. DEL. Wallber Virgolino

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dep. Dra. Jane Panta (PRESIDENTE)	Dep. Dra. Paula
Dep. Taciano Diniz (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. Eduardo Brito	Dep. João Gonçalves
Dep. Tião Gomes	Dep. Manoel Ludgério
Dep. Dr. Romualdo	Dep. Gilbertinho

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dep. Felipe Leitão (PRESIDENTE)	Dep. Hervázio Bezerra
Dep. João Gonçalves (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Galego de Sousa
Dep. Bosco Carneiro	Dep. Cida Ramos
Dep. Chico Mendes	Dep. João Paulo Segundo
Dep. Tião Gomes	Dep. Tanilson Soares
Dep. Camila Toscano	Dep. Cícinho Lima
Dep. Anderson Monteiro	Dep. Wallber Virgolino

SECRETARIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.331/2024

“Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, a Política Estadual de Conscientização sobre a Importância do Esporte para o Desenvolvimento Cognitivo e Social de Crianças e Adolescentes com Transtorno de Espectro Autista (TEA)”.

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE com EMENDA SUPRESSIVA. (PLO nº 3.354/2024 em apenso)

SÍNTESE:

São diretrizes da Política de que trata esta Lei: I - criar campanhas de conscientização em âmbito estadual para informar pais e responsáveis sobre os benefícios do esporte para crianças e adolescentes com transtorno de espectro autista; II - desenvolver materiais educativos, tais como cartilhas, vídeos e sites, em formatos acessíveis e inclusivos; III - promover parcerias com entidades e organizações desportivas, escolas e instituições especializadas em autismo; e IV - incentivar a criação de grupos de apoio e redes de troca de experiências entre pais e responsáveis.. A Política de que trata esta Lei trabalhará com a abordagem de benefícios comprovados na saúde e bem-estar de pessoas com TEA, tais como: I - melhora das habilidades motoras; II - promoção da interação social; III - redução de comportamentos estereotipados e ansiedade; IV - melhora na saúde mental e bem-estar; V - aumento da participação e inclusão escolar; e VI - desenvolvimento da autoconfiança e autoestima.

VOTO DO RELATOR: A apresentação de projetos que tratem sobre diretrizes relacionadas a políticas públicas que devam orientar o Poder Público em sua busca pelo bem comum não interferem na competência administrativa do Executivo. As normas criadas nesse sentido têm efeito programático, ou seja, devem balizar a formulação das políticas concretas do Poder Público. Elas indicam um caminho a seguir. Neste ponto não afronta as competências reservadas ao Poder Executivo e nem o princípio da Separação dos Poderes, sendo assim, a atuação legítima do legislador e do parlamento Estadual na busca pelo bem coletivo. EMENDA SUPRESSIVA ao art.6º da propositura. Vício de Inconstitucionalidade. Ofensa ao Princípio da Separação dos Poderes Constituídos.

Parecer pela CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE com EMENDA SUPRESSIVA.

AUTOR (A): DEP. CHIÓ
RELATOR (A): DEP. CAMILA TOSCANO

PARECER – Nº 611/2025

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 3.331/2024, de autoria do Dep. Chió, para instituir, no âmbito do Estado da Paraíba, a “Política Estadual de

Conscientização sobre a Importância do Esporte para o Desenvolvimento Cognitivo e Social de Crianças e Adolescentes com Transtorno de Espectro Autista (TEA)”.

Tramitando em apenso o PLO nº 3.354/2024, tratando de matéria correlata, por aplicação do arts. 56, II e 144 do Regimento Interno.

A matéria constou no expediente do dia 10 de dezembro de 2024.

A instrução processual está em termos e a tramitação dentro dos preceitos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

II.I - Breve resumo e justificativa da propositura:

O art. 1º da propositura estabelece que será instituída a Política Estadual de Conscientização sobre a Importância do Esporte para o Desenvolvimento

Cognitivo e Social de Crianças e Adolescentes com Transtorno de Espectro Autista (TEA), com o objetivo de estabelecer uma política pública de conscientização destinada a pais e responsáveis por crianças e adolescentes autistas.

O art. 2º estabelece as diretrizes da Política: I - criar campanhas de conscientização em âmbito estadual para informar pais e responsáveis sobre os benefícios do esporte para crianças e adolescentes com transtorno de espectro autista; II - desenvolver materiais educativos, tais como cartilhas, vídeos e sites, em formatos acessíveis e inclusivos; III - promover parcerias com entidades e organizações desportivas, escolas e instituições especializadas em autismo; e IV - incentivar a criação de grupos de apoio e redes de troca de experiências entre pais e responsáveis.

O art. 3º determina que a referida Política trabalhará com a abordagem de benefícios comprovados na saúde e bem-estar de pessoas com TEA, tais como: I - melhora das habilidades motoras; II - promoção da interação social; III - redução de comportamentos estereotipados e ansiedade; IV - melhora na saúde mental e bem-estar; V - aumento da participação e inclusão escolar; e VI - desenvolvimento da autoconfiança e autoestima.

O art. 4º especifica as linhas de ação a serem implementadas pela referida Política: I - implementar programas de treinamento e capacitação para pais, responsáveis, profissionais da educação e do esporte, visando a inclusão de crianças e adolescentes autistas em atividades desportivas; II - adotar os meios necessários para efetivação das campanhas de conscientização sobre a importância do esporte para o desenvolvimento cognitivo e social de crianças e adolescentes com transtorno de espectro autista (TEA); III - realizar palestras em escolas e comunidades sobre a importância do esporte para o desenvolvimento social e emocional das crianças com TEA; e IV - organizar eventos esportivos específicos para crianças e adolescentes com TEA.

O art. 5º dispõe que, para execução da Política de que trata esta Lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios com a União, Estados, Municípios e entidades privadas.

Por fim, os arts. 6º e 7º determinam que caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação; e que a referida Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Como justificativa, o autor defende a importância da propositura, alegando que o desenvolvimento cognitivo e social de crianças e adolescentes com TEA é essencial para desmistificar preconceitos e promover uma cultura de aceitação e inclusão. Segundo ele, de acordo com estudo de 2022 no Journal of Autism and Developmental Disorders, programas regulares de atividade física resultam em melhorias significativas nas habilidades motoras finas e grossas de crianças com TEA.

II.II - Da análise pertinente à CCJR:

Pois bem, de início, e nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação fazendo um estudo a respeito da adequação do Projeto às regras constitucionais vigentes e decidir se ela se encontra apta a continuar a sua tramitação. Questão a ser enfrentada versa sobre eventual incidência do art. 63, §1º, II, ‘c’ e ‘e’, da Constituição Estadual, que determina que a legislação sobre

“servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade” e “criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública”.

A apresentação de projetos que tratem sobre diretrizes relacionadas a políticas públicas que devam orientar o Poder Público em sua busca pelo bem comum não interferem na competência administrativa do Executivo. As normas criadas nesse sentido têm efeito programático, ou seja, devem balizar a formulação das políticas concretas do Poder Público. Elas indicam um caminho a seguir. Neste ponto não afronta às competências reservadas ao Poder Executivo e nem o princípio da Separação dos Poderes, sendo assim a atuação legítima do legislador e do parlamento Estadual na busca pelo bem coletivo.

Não obstante o projeto de lei especificar ações que devam ser seguidas por órgãos do Poder Executivo, não se vislumbra inconstitucionalidade (por vício de iniciativa) de toda e qualquer lei proposta pelo Poder Legislativo que trate sobre orientações para uma ação estatal, sob pena de esvaziar a atividade do legislador.

Nesse sentido, é a posição do Supremo Tribunal Federal:

Não procede a alegação de que qualquer projeto de lei que crie despesa só poderá ser proposto pelo chefe do Executivo. As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas, em numerus clausus, no art. 61 da Constituição do Brasil – matérias relativas ao funcionamento da administração pública, notadamente no que se refere a servidores e órgãos do Poder Executivo. Precedentes.

[ADI 3.394, rel. min. Eros Grau, j. 2-4-2007, P, DJE de 15-8-2008.]

No mais, quanto ao seu conteúdo material, a propositura trata da proteção da saúde e da inclusão social da pessoa com deficiência mediante a prática desportiva, temas cuja competência legislativa foi trazida na Constituição Federal, e que deve ser exercida de forma concorrente entre os entes federativos, conforme arts. 23, inciso II e 24, inciso XIV.

Desta feita, resta claro que o Projeto, considerando seus termos e principalmente o seu conteúdo material é perfeitamente constitucional, de forma que entendo que esta Comissão deve se manifestar favoravelmente a este Projeto.

II.III - Da Emenda Supressiva:

Com fulcro no art.118, §2º do Regimento Interno, propomos a votação da presente Emenda, com o intuito de suprimir o art.6º da propositura, cujo dispositivo: “Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação”.

Entendemos que, da forma como escrito, o dispositivo incorre em vício de inconstitucionalidade, por importar em indevida ingerência nas atribuições constitucionais reservadas ao Poder Executivo, em notória violação ao Princípio da Separação dos Poderes Constituídos, estampado no art.2º do texto constitucional.

II.IV - Da Proposição Apensada:

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei Ordinária nº 3.354/2024 de teor praticamente idêntico ao da presente propositura. Essa circunstância reclama o apensamento, em virtude da precedência de sua apresentação.

Cumprir destacar, que conforme o Artigo 56, inciso II, combinado com o Artigo 144, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, nos casos de matérias distribuídas por dependência, a comissão, em seu parecer, deve pronunciar-se em relação a todas as proposições, considerando-se um só parecer para todas as propostas apensadas.

Neste sentido, o projeto apensado fica prejudicado, devendo ser encaminhado ao arquivo, uma vez que apresenta precedência na distribuição este PLO nº 3.167/2024. Conforme o artigo 145, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, na tramitação conjunta ou por dependência terá precedência a proposição mais antiga sobre a mais recente.

II.V - Conclusão:

Desta feita, realizado retido exame em seus termos, à luz dos aspectos pertinentes a este colegiado técnico, opino pela CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE do Projeto de Lei Ordinária nº 3.331/2024, acompanhado da EMENDA em anexo, e a consequente prejudicialidade do PLO nº 3.354/2024 em apenso, de acordo com o art.163, III do Regimento Interno. É o voto.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2025.


DEP. CAMILA TOSCANO
RELATORA

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina, por unanimidade, pela CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE do Projeto de Lei Ordinária nº 3.331/2024 com EMENDA SUPRESSIVA, nos termos do voto do(a) Senhor(a) Relator(a).

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2025.


Dep. Felipe Leito
PRESIDENTE

DEP. FELIPE LEITÃO
Membro


DEP. FRANCISCAMOTTA
MEMBRO

DEP. CHICO MENDES
Membro

DEP. BOSCO CARNEIRO
Membro


DEP. CAMILA TOSCANO
Membro


DEP. ANDERSON MONTEIRO
Membro

EMENDA Nº 01/2025 (PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.331/2024)

Suprima-se o art.6º do Projeto de Lei Ordinária nº 3.331/2024, renumerando-se os dispositivos subsequentes:

“Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação”.

JUSTIFICATIVA

Com fulcro no art.118, §2º do Regimento Interno, propomos a votação da presente Emenda, com o intuito de suprimir o art.6º da propositura, cujo dispositivo: “Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação”.

Entendemos que, da forma como escrito, o dispositivo incorre em vício de inconstitucionalidade, por importar em indevida ingerência nas atribuições constitucionais reservadas ao Poder Executivo, em notória violação ao Princípio da Separação dos Poderes Constituídos, estampado no art.2º do texto constitucional.

Nestas condições, pedimos aos nobres pares a apreciação seguida da aprovação da emenda em epígrafe.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2025.


DEP. CAMILA TOSCANO
RELATORA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.477/2024

“ALTERA O § 1º DO ART. 1º DA LEI Nº 10.229/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Parecer pela CONSTITUCIONALIDADE e JURIDICIDADE.

1. Resumo do projeto - A proposição em análise visa alterar o parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 10.229/2013, que dispõe sobre a manutenção de elevadores em edifícios residenciais e comerciais, no Estado da Paraíba. A alteração visa determinar que as referidas manutenções, as quais devem ser realizadas por empresas prestadoras de serviços habilitadas pelo órgão fiscalizador estadual ou municipal competente, sejam registradas junto ao: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA; ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT – do sistema CFT – CRTs, com atuação no Estado da Paraíba.

2. Síntese do voto – Matéria de natureza legislativa, consistindo na necessidade de atualização da legislação estadual atualmente vigente, para incluir a previsão de autorização para que o referido serviço de manutenção seja realizado também por empresas que estejam habilitadas junto ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT – do sistema CFT – CRTs, com atuação no Estado da Paraíba, em observância à Resolução do Conselho Federal dos Técnicos Industriais nº 101/2020, que disciplina e orienta as “prerrogativas e atribuições dos Técnicos Industriais com habilitação em Mecânica”, que prevê, entre as quais, a manutenção em elevadores, objeto central da presente propositura. No mais, trata-se de conteúdo normativo cuja iniciativa legislativa parlamentar pode ser exercida de forma plena.

Parecer pela CONSTITUCIONALIDADE e JURIDICIDADE da propositura.

AUTOR(A): DEP. CIDA RAMOS
RELATOR(A): DEP. CAMILA TOSCANO

PARECER – Nº 612 /2025

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 3.477/2024, de autoria do(a) Deputado(a) Cida Ramos, que “altera o §1º do art.1º da Lei nº 10.229/2013, e dá outras providências”.

A matéria constou no Expediente do dia 17 de dezembro de 2024. Instrução processual em termos.

Tramitação dentro dos preceitos regimentais. É o relatório.

A elaboração do presente parecer contou com apoio institucional prestado pelo(a) Consultor(a) Legislativo(a) Rafael Nóbrega Caroca, matrícula nº 290.861-1, vinculado ao órgão técnico de assessoria das Comissões da

Assembleia Legislativa da Paraíba, nos termos do art. 309, IV, do Regimento Interno da ALPB.

II - VOTO DO RELATOR

II. I - Breve resumo e justificativa da propositura:

De acordo com o Projeto ora discutido, pretende-se alterar o parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 10.229/2013, que dispõe sobre a manutenção de elevadores em edifícios residenciais e comerciais, no Estado da Paraíba.

A alteração visa determinar que as referidas manutenções, as quais deverão ser realizadas por empresas prestadoras de serviços habilitadas pelo órgão fiscalizador estadual ou municipal competente, sejam registradas junto ao: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA; ou por Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT – do sistema CFT – CRTs, com atuação no Estado da Paraíba.

Como justificativa, a Deputada autora defende a importância da propositura, alegando que, com a criação do sistema CFT-CRT, os técnicos industriais de nível médio que antes estavam cadastrados no sistema Confea- CREA, passaram a ser fiscalizados por este novo conselho.

Sendo assim, os técnicos em mecânica que podiam fazer manutenção e projetos de manutenção em elevadores e sistemas de elevação, não poderiam mais executar suas tarefas em face do disposto nesta lei, ao menos que realizassem sob a supervisão de um profissional que tivesse matrícula no sistema Confea CREA.

Nesse sentido, defende a nobre colega parlamentar ser imprescindível a alteração da lei em comento, a fim de que esses profissionais, agora registrados no CRT/CFT, possam realizar seus serviços na sua plenitude.

II. II - Da análise da CCJR:

Pois bem, de início, e nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação fazendo um estudo a respeito da adequação do Projeto às regras constitucionais vigentes e decidir se ela se encontra apta a continuar a sua tramitação.

De pronto, salta aos olhos a possibilidade de a matéria aqui discutida ser afeita à competência legislativa da União, o que implicaria na inadmissibilidade do seu seguimento no âmbito desta Comissão.

Porém, as peculiaridades do caso concreto demandam uma análise mais verticalizada já que não se pode ignorar a existência da Lei estadual nº 10.229, de 26 de dezembro de 2013, a qual trata sobre a “manutenção de elevadores em edifícios residenciais e comerciais, no Estado da Paraíba”.

Desta forma, superada a questão supra, entendemos tratar-se de matéria de natureza legislativa, a qual consiste na necessidade de atualização da legislação estadual atualmente vigente, para incluir a previsão de autorização para que o referido serviço de manutenção seja realizado também por empresas que estejam habilitadas junto ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT – do sistema CFT – CRTs, com atuação no Estado da Paraíba.

Este entendimento leva em consideração a Resolução do Conselho Federal dos Técnicos Industriais nº 101/2020, que disciplina e orienta as “prerrogativas e atribuições dos Técnicos Industriais com habilitação em Mecânica”, que prevê, entre as quais, a manutenção em elevadores, objeto central da presente propositura.

No mais, trata-se de conteúdo normativo cuja iniciativa legislativa parlamentar pode ser exercida de forma plena, por não estar inserido dentre as previsões contidas nas alíneas do inciso II, §1º do famigerado art.63 da Constituição Estadual.

Assim, como o PLO em comento se limita a adequar o ordenamento estadual ao que determina a legislação federal vigente, entendo que o Projeto é constitucional, merecendo parecer favorável desta Comissão.

II. III - Conclusão:

Portanto, diante do exposto, opino pela CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE do Projeto de Lei Ordinária nº 3.477/2024, em sua forma original. É o voto.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2025.


DEP. CAMILA TOSCANO
RELATORA

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do(a) Relator(a), opina pela CONSTITUCIONALIDADE e JURIDICIDADE do Projeto de Lei Ordinária nº 3.477/2024, por unanimidade dos membros presentes.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2025.


DEP. FELIPE LEITÃO
Membro

DEP. FELIPE LEITÃO
Membro


DEP. FRANCISCAMOTTA
MEMBRO

DEP. CHICO MENDES
Membro

DEP. BOSCO CARNEIRO
Membro


DEP. CAMILA TOSCANO
Membro


DEP. ANDERSON MONTEIRO
Membro

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.693/2025

“CRIAÇÃO DO CADASTRO ESTADUAL DE BLOQUEIO VOLUNTÁRIO PARA JOGOS DE AZAR ONLINE”.

Parecer pela INCONSTITUCIONALIDADE da matéria.

1. Resumo do projeto – A proposição institui o Cadastro Estadual de Bloqueio Voluntário para Jogos de Azar Online, destinado a cidadãos que desejem impedir voluntariamente o acesso a plataformas de jogos de azar online e serviços relacionados, visando proteger indivíduos em situação de vulnerabilidade e combater os efeitos nocivos da ludomania. A adesão ao cadastro será voluntária, gratuita e poderá ser realizada por meio de: I- Plataformas digitais mantidas pelo Estado; II- Postos de atendimento físicos nos Procons estaduais ou outros órgãos designados.

2. Síntese do voto - Verifica-se que a proposta padece de vício de iniciativa, uma vez que cria obrigações à administração pública e interfere nas atribuições de órgãos administrativos e Secretarias do Poder Executivo, que por meio de órgãos competentes de cada município, disporá sobre a inscrição, execução e supervisão do cadastro criado. Portanto, o projeto afronta ao disposto no artigo 63, §1º, inciso II, alíneas ‘b’ e ‘e’ da Constituição do Estado da Paraíba, no que tange à iniciativa legislativa privativa do Governador do Estado.

PARECER PELA INCONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSITURA.

AUTOR (A): DEP. CAIO ROBERTO

RELATOR (A): DEP. CAMILA TOSCANO

P A R E C E R -- Nº 615/2025

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 3.693/2025, de autoria do Dep. Caio Roberto, o qual dispõe sobre a criação do “Cadastro Estadual de Bloqueio Voluntário para Jogos de Azar Online”, e dá outras providências.

A matéria constou no expediente do dia 18 de fevereiro de 2025. Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental. É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

II. I – Breve resumo e justificativa apresentada:

A proposição institui o Cadastro Estadual de Bloqueio Voluntário para Jogos de Azar Online, destinado a cidadãos que desejem impedir voluntariamente o acesso a plataformas de jogos de azar online e serviços relacionados, visando proteger indivíduos em situação de vulnerabilidade e combater os efeitos nocivos da ludomania. O cadastro será válido para todas as plataformas digitais de jogos de azar que operem no território estadual, incluindo: I- Cassinos virtuais; II- Sites de apostas esportivas; III- Jogos de pôquer e similares online; IV- Outros jogos que envolvam apostas financeiras.

O §1º do art.2º dispõe que as instituições financeiras e operadoras de pagamento também deverão respeitar o bloqueio, impedindo transações financeiras para plataformas de jogos cadastradas. O Art. 3º prevê que a adesão ao cadastro será voluntária, gratuita e poderá ser realizada por meio de: I- Plataformas digitais mantidas pelo Estado; II- Postos de atendimento

físicos nos Procons estaduais ou outros órgãos designados. O cadastro exigirá as seguintes informações do solicitante: a) Nome completo; b) CPF; c) Endereço e contatos atualizados; d) Confirmação formal de que a adesão é voluntária e realizada por livre escolha. §2º - O bloqueio terá validade mínima de 12 (doze) meses e só poderá ser revogado após este período, mediante solicitação formal do usuário.

Já o art. 4º estabelece que as plataformas de jogos de azar deverão implementar mecanismos para: I- Bloquear o acesso de usuários cadastrados no sistema estadual; II- Impedir que usuários cadastrados criem novas contas utilizando o CPF ou outros dados pessoais registrados no cadastro. O parágrafo 1º do mesmo artigo dispõe que as instituições financeiras e operadoras de pagamento deverão: a) Recusar transações financeiras relacionadas a plataformas de jogos de azar para usuários incluídos no cadastro.

O art. 5º prevê que as plataformas de jogos de azar serão obrigadas a: I- Consultar regularmente o Cadastro Estadual de Bloqueio Voluntário antes de

permitir que novos usuários realizem apostas ou se registrem; II- Atualizar seus sistemas para cumprir o bloqueio. As instituições financeiras deverão garantir que suas operações financeiras estejam integradas ao cadastro, impedindo transferências, compras ou pagamentos relacionados a jogos de azar de usuários incluídos no sistema.

O Art. 6º estipula que o descumprimento das disposições desta lei por plataformas de jogos ou instituições financeiras sujeitará o infrator às seguintes penalidades: I- Multa administrativa no valor de R\$ 10.000,00 a R\$ 100.000,00 por infração, conforme a gravidade e reincidência; II- Suspensão temporária das atividades da plataforma no estado, em casos de infrações graves ou reincidentes.

§1º - O valor das multas será destinado a fundos estaduais para o combate à ludomania e apoio psicológico para dependentes.

O Art. 7º prevê que o Estado deverá criar campanhas de conscientização sobre o cadastro, informando: I- A população sobre a existência do sistema e como aderir. II- Os riscos associados à ludomania e os benefícios de utilizar o cadastro.

§1º - As campanhas serão realizadas por meio de plataformas digitais, redes sociais, materiais impressos e eventos comunitários.

Por fim, os arts. 8º e 9º estabelecem que caberá ao Procon estadual e demais órgãos de defesa do consumidor a fiscalização do cumprimento desta lei, em cooperação com a Secretaria de Segurança de Defesa Social; que a Secretaria Estadual de Fazenda será responsável por monitorar o cumprimento das obrigações pelas instituições financeiras; e que a referida lei entrará em vigor 120 (cento e vinte) dias após sua publicação.

Como justificativa, o autor da proposição argumenta que seu intuito é “oferecer um mecanismo prático para que cidadãos possam se proteger voluntariamente, impedindo o acesso a plataformas de jogos de azar e bloqueando transações financeiras relacionadas”. Segundo ele, o Cadastro Estadual de Bloqueio Voluntário não apenas empodera indivíduos em situação de vulnerabilidade, mas também responsabiliza plataformas e instituições financeiras, promovendo um mercado mais ético e transparente.

II. II – Da análise de CCJR:

De início, e nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Apesar da brilhante iniciativa do parlamentar, representada na intenção de diminuir os impactos sociais e econômicos gerados pelo endividamento da população, verifico que o Projeto de Lei ora analisado padece de Inconstitucionalidade Formal, pelos motivos que passo a expor.

O projeto trata de matéria de iniciativa privativa do Governador do Estado, uma vez que interfere na organização administrativa estadual, na medida em que impõe atribuições específicas a órgãos da administração pública direta e indireta, bem como as Secretarias Estaduais.

A Constituição do Estado da Paraíba estabelece em seu artigo 63 que:

“Art. 63 [...]

§1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que: [...]

II – disponham sobre:

[...]

b) organização administrativa, matéria orçamentária em serviços públicos; (...)

e) criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública.”

Por expressa previsão constitucional, conclui-se que apenas o Governador do Estado tem competência para deflagrar o processo legislativo referente a Projetos de Lei que venham dispor sobre a criação de novas atribuições direcionadas para as Secretarias e órgãos da Administração Pública.

A jurisprudência do ordenamento jurídico nacional é pacífica no sentido de que leis que criam obrigações à administração pública e interferem nas atribuições de órgãos administrativos são inconstitucionais. A título de

exemplo seguem os seguintes julgados do plenário do Supremo Tribunal Federal (STF):

“Por tratar-se de evidente matéria de organização administrativa, a iniciativa do processo legislativo está reservada ao chefe do Poder Executivo local. Os Estados-membros e o Distrito Federal devem obediência às regras de iniciativa legislativa reservada, fixadas constitucionalmente, sob pena de violação do modelo de harmônica tripartição de poderes, consagrado pelo constituinte originário.” (ADI 1.182, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 24-11-2005, Plenário, DJ de 10-3-2006).

“Ação direta de inconstitucionalidade. Lei alagana 6.153, de 11-5-2000, que cria o programa de leitura de jornais e periódicos em sala de aula, a ser cumprido pelas escolas da rede oficial e particular do Estado de Alagoas. Iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo estadual para legislar sobre organização administrativa no âmbito do Estado. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1º, II, e, da CF, ao alterar a atribuição da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. Princípio da simetria federativa de competências. Iniciativa louvável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa.” (ADI 2.329, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 14-4-2010, Plenário, DJE de 25-6-2010.)

“Lei 781, de 2003, do Estado do Amapá que, em seus arts. 4º, 5º e 6º, estabelece obrigações para o Poder Executivo instituir e organizar sistema de avaliação de satisfação dos usuários de serviços públicos. Inconstitucionalidade formal, em virtude de a lei ter-se originado de iniciativa da Assembleia Legislativa. Processo legislativo que deveria ter sido inaugurado por iniciativa do Governador do Estado (CF, art. 61, § 1º, II, e). Ação direta julgada procedente.” (ADI 3.180, Rel. Min. Joaquim Barbosa, julgamento em 17-5-2007, Plenário, DJ de 15-6-2007.)

Por tudo isso, verifica-se que a proposta parlamentar padece de vício de iniciativa legislativa, por afronta ao disposto no artigo 63, §1º, inciso II, alíneas ‘b’ e ‘e’ da Constituição do Estado da Paraíba, bem como à jurisprudência correlata.

II.III – Conclusão:

Nestas condições, opino pela INCONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei Ordinária nº 3.693/2025. É como voto.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2025.


DEP. CAMILA TOSCANO
RELATORA

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina, por unanimidade dos membros presentes, pela INCONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei Ordinária nº 3.693/2025, nos termos do voto do Senhor (a) Relator (a).

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2025.


Dep. João Gonçalves
PRESIDENTE

DEP. FELIPE LEITÃO
Membro


DEP. FRANCISCA MOTTA
MEMBRO

DEP. CHICO MENDES
Membro

DEP. BOSCO CARNEIRO
Membro


DEP. CAMILA TOSCANO
Membro


DEP. ANDERSON MONTEIRO
Membro

PROJETO DE LEI Nº 4312/2025

Dispõe sobre o selo Empresa Amiga da Mãe Solo, como reconhecimento às empresas que adotam práticas de inclusão e apoio às mães solo no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Parecer pela
CONSTITUCIONALIDADE e JURIDICIDADE da matéria.

1. Resumo do projeto - A proposição em análise institui, no âmbito do Estado da Paraíba, o selo “Empresa Amiga da Mãe Solo”, a ser concedido a empresas que adotem práticas de apoio e inclusão voltadas a mães solo. Para obter o selo, a empresa deve comprovar ao menos duas das seguintes ações: I- política de horário flexível ou trabalho remoto para mães solo; II- auxílio-creche ou convênio com instituições de educação infantil; III- programas de apoio emocional ou mentoria profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade; IV- incentivo à contratação de mães solo em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2. Síntese do voto - A proposta trata de tema afeto à proteção das mulheres, inseridos na competência legislativa concorrente dos entes federados, conforme previsto no art. 24, VII da Constituição Federal. Além disso, a Constituição Estadual da Paraíba, em simetria com a Federal, permite que o parlamentar estadual legisle sobre o tema, desde que não invada a iniciativa privativa do Executivo.

AUTOR (A): Dep. FRANCISCA MOTTA

RELATOR (A): Dep. CAMILA TOSCANO

PARECER Nº 621/2025

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para exame e parecer o Projeto de Lei nº 4312/2025, de autoria da Dep. Francisca Motta, o qual Dispõe sobre o selo Empresa Amiga da Mãe Solo, como reconhecimento às empresas que adotam práticas de inclusão e apoio às mães solo no Estado da Paraíba, e dá outras providências. Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental. É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposição em análise institui, no âmbito do Estado da Paraíba, o selo “Empresa Amiga da Mãe Solo”, a ser concedido a empresas que adotem práticas de apoio e inclusão voltadas a mães solo. Para obter o selo, a empresa deve comprovar ao menos duas das seguintes ações: I- política de horário flexível ou trabalho remoto para mães solo; II- auxílio-creche ou convênio com instituições de educação infantil; III- programas de apoio emocional ou mentoria profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade; IV- incentivo à contratação de mães solo em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O PLO estabelece ainda que o selo terá validade de dois anos, podendo ser renovado por igual período, ao término de sua vigência desde que atendidos os requisitos.

A autora justificou de forma válida o projeto. Segue, a título de esclarecimento, trecho de sua justificativa em que esclarece a finalidade da proposição.

“O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir no Estado da Paraíba, o selo “Empresa Amiga da Mãe Solo”, como instrumento de reconhecimento às empresas que adotem práticas efetivas de inclusão, acolhimento e apoio às mulheres que exercem sozinhas a criação de seus filhos. A realidade das mães solo é marcada por desafios que vão desde a sobrecarga de trabalho e responsabilidades até a dificuldade de inserção e permanência no mercado de trabalho. Segundo dados do IBGE, divulgados em 2022, das 72.522.372 unidades domésticas no Brasil, 49,1% são chefiadas por mulheres. Neste contexto, o selo “Empresa Amiga da Mãe Solo” busca valorizar e incentivar o setor privado a adotar medidas que contribuam para a promoção da equidade de gênero, a proteção social e a autonomia econômica das mães solo, vislumbrando a possibilidade de concessão de benefícios fiscais, pelo que apelamos aos pares pela aprovação da matéria em comento.

De início, e nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Inicialmente, constata-se que o projeto versa sobre a promoção de políticas públicas voltadas à proteção da mulher, tema inserido na competência legislativa concorrente dos entes federativos, conforme previsto no artigo 24, incisos VII (proteção ao patrimônio e à dignidade da pessoa humana) e VIII da Constituição Federal.

Com relação à iniciativa do parlamentar estadual sobre o tema, a Constituição Estadual, em simetria com a Constituição Federal, institui no seu art. 7º que são reservadas ao Estado as competências que não sejam vedadas pela Constituição Federal. Dessa forma, pode o parlamentar estadual legislar de forma plena sobre a matéria em análise neste parecer.

Além disso, ao analisar a matéria, observa-se que esta não se enquadra em nenhum dos casos de vedação previstos no art. 63, § 1º, da Constituição Estadual, que trata sobre a iniciativa privativa do Chefe do Executivo. Importante destacar que, em se tratando de selo de natureza honorífica ou de incentivo, não se verifica imposição de despesas obrigatórias ou vinculação de atos administrativos, tratando-se de medida de estímulo à iniciativa privada para adesão a práticas que fortaleçam a proteção das mulheres.

Nestas condições, opino pela CONSTITUCIONALIDADE e JURIDICIDADE do Projeto de Lei nº 4312/2025.

É como voto.

Sala das Comissões, 03 setembro de 2025.


DEP. CAMILA TOSCANO
RELATORA

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina por unanimidade pela CONSTITUCIONALIDADE e JURIDICIDADE do Projeto de Lei nº 4312/2025,

nos termos do voto do Senhor (a) Relator (a).

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 setembro de 2025.


Dep. André Chaves
PRESIDENTE

DEP. FELIPE LEITÃO
Membro


DEP. FRANCISCA MOTTA
MEMBRO

DEP. CHICO MENDES
Membro

DEP. BOSCO CARNEIRO
Membro


DEP. CAMILA TOSCANO
Membro


DEP. ANDERSON MONTEIRO
Membro

EXPEDIENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

20ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
7ª Sessão Ordinária Itinerante

EXPEDIENTE
16/10/2025

OFÍCIOS NºS:

- 1.335/2025 – DO GABINETE DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, informo que devido a compromissos assumidos anteriormente, o Dep. Tanilson Tarso Nóbrega Soares encontra-se impossibilitado de comparecer as sessões Ordinárias dos dias 07 e 08 de Outubro (terça e quarta), respectivamente, realizadas nos municípios de Piancó e São Bento, devido a compromissos políticos assumidos anteriormente.

- 1.336/2025 – DO GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Justificativa de ausência da data 08 de outubro de 2025.

- 1.337/2025 – DO GABINETE DO DEPUTADO BOSCO CARNEIRO – Justificativa de Ausência às sessões itinerantes dos dias 07 e 08 de outubro de 2025

- 1.338/2025 – DO GABINETE DO DEPUTADO BOSCO CARNEIRO – Justificativa de Ausência às sessões itinerante nas cidades de Sousa e Cajazeiras, que ocorrerão no dia 16 de outubro de 2025.

VETOS NºS:

- 325/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Parcial por inconstitucionalidade ao projeto de lei nº 993/2023, de autoria da Deputada Danielle do Vale, que “Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, a Semana de Conscientização e Incentivo à Mamanagelsia e dá outras providências.”.

- 326/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Parcial por

inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 4.568/2025, de autoria da Deputada Cida Ramos, que “Institui a Política de Enfrentamento à Violência Política de Gênero, Relações Étnico-Raciais, Sexualidade e Classe Social no Estado da Paraíba.”.

- 327/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Parcial por inconstitucionalidade ao projeto de lei nº 1.574/2023, de autoria do Deputado João Gonçalves, que “Dispõe sobre o acondicionamento e o descarte de peças automotivas inservíveis.”.

- 328/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Parcial por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 4.312/2025, de autoria da Deputada Francisca Motta, que “Dispõe sobre o Selo Empresa Amiga da Mãe Solo, como reconhecimento às empresas que adotam práticas de inclusão e apoio às mães solo no Estado da Paraíba e dá outras providências.”.

- 329/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Parcial por inconstitucionalidade ao projeto de lei nº 3.444/2024, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que “Institui a Campanha Estadual de Ações Preventivas de Conscientização sobre o Ceratocone, denominada Semana de Conscientização do Ceratocone no Estado da Paraíba, e dá outras providências”.

- 330/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 1.249/2023, de autoria da Deputada Dra. Paula, que “Dispõe sobre a punição da violência on-line contra as mulheres e estabelece ações em parceria com as empresas Google, Facebook, Meta e YouTube para combater o discurso de ódio e exposição de fotos íntimas e falsas nas redes sociais.”.

- 331/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade e contrário ao interesse público ao Projeto de Lei nº 1.602/2024, de autoria do Deputado Adriano Galdino, que “Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba a tradicional Festa de São Pedro, realizada no Município de São José dos Cordeiros, neste Estado.”.

- 332/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 1.621/2024, de autoria do Deputado Adriano Galdino, que “Reconhece como Patrimônio Cultural e Bem Imaterial do Estado o Coral Maestro Pedro Santos da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.”.

- 333/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade ao projeto de lei nº 2.510/2024, de autoria do Deputado Chico Mendes, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas escolas públicas da rede estadual de ensino e dá outras providências.”.

- 334/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade ao projeto de lei nº 2.637/2024, de autoria do Deputado Chico Mendes, que “Institui a Política de Redução da Poluição Visual em redes aéreas de serviços públicos cabeados em postes de sustentação no Estado da Paraíba.”.

- 335/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 4.561/2025, de autoria do Deputado George Moraes, que “Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, o Programa Navegar com Segurança, de educação tecnológica preventiva nas escolas estaduais, e dá outras providências.”.

- 336/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 4.699/2025, de autoria da Deputada Cida Ramos, que “Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo para os servidores públicos da administração direta e indireta do Estado da Paraíba nos dias dos seus aniversários e dá outras providências.”.

- 337/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 210/2023, de autoria do Deputado Caio Roberto, que “Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio no projeto pedagógico das escolas públicas do Estado da Paraíba e dá outras providências.”.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº:

- 60/2025 – DO DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ – Dispõe sobre a regulamentação de entrada de consumidores portando bebidas e alimentos nos locais que especifica, coibindo a prática abusiva da chamada “venda

casada” no estado da Paraíba e dá outras providências.

PROJETOS DE LEI NºS:

- 5.428/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Institui as diretrizes e os objetivos para a criação da Política Estadual de Prevenção de Quedas entre Pessoas Idosas, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.429/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Dispõe sobre a proibição do uso de paredes de som nas proximidades de animais em eventos equestres no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

- 5.430/2025 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES – Projeto de lei Nº: /2025 Dispõe sobre a regulamentação da venda, distribuição, uso e autenticação dos cordões de identificação para pessoas com transtorno do espectro autista (tea) no estado da paraíba, e dá outras providências.

- 5.431/2025 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES – Institui a Política Estadual de Prevenção de Quedas em Pessoas Idosas, no estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.432/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui o Programa Estadual de Combate e Prevenção ao Assédio nas Relações de Trabalho no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.433/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Institui o Programa Estadual de Saúde Mental no Trabalho Público, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.434/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Dispõe sobre a criação do Canal Estadual de Proteção, Saúde e Segurança dos Entregadores de Produtos e Serviços no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.435/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui o Programa de Detecção de Metanol no Estado da Paraíba, com o objetivo de incentivar a pesquisa científica e o desenvolvimento de tecnologias voltadas à detecção de metanol em bebidas alcoólicas, e dá outras providências.

- 5.436/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de QR Code por lote em embalagens de bebidas alcoólicas comercializadas no Estado da Paraíba, e dá outras providências..

- 5.437/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Institui a Política Estadual de Incentivo à Pesquisa Científica e ao Desenvolvimento de Tecnologias voltadas à Detecção de Metanol em Bebidas Alcoólicas no Estado da Paraíba e dá outras providências.

- 5.438/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Dispõe sobre a obrigatoriedade de veículos adaptados nos Centros de Formação de Condutores (Autoescolas) no Estado da Paraíba e dá outras providências.

- 5.439/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Dispõe sobre a obrigatoriedade das maternidades, casas de parto e hospitais congêneres das redes pública e privada do Estado da Paraíba a fixarem placas informando os telefones das instituições responsáveis pelos direitos das mães e dá outras providências.

- 5.440/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Torna obrigatória, no Estado da Paraíba, a oferta do exame para detecção da Atrofia Muscular Espinhal (AME) no teste do pezinho ampliado, a ser realizado na rede pública estadual de saúde e nos estabelecimentos privados conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

- 5.441/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Veda a concessão de guarda, tutela ou adoção a pessoas condenadas por crimes sexuais praticados contra crianças e adolescentes, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.442/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Dispõe sobre a criação de operações de fiscalização específicas, denominadas “Blitz de Bebidas Seguras”, voltadas para a identificação, apreensão e combate à comercialização de bebidas alcoólicas adulteradas, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.443/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, o Programa de Capacitação Periódica de Profissionais que Atuam em Instituições de Longa Permanência para Idosos, para o Reconhecimento Precoce de Sinais e Sintomas do Acidente Vascular Cerebral

(AVC), e dá outras providências.

- 5.444/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Dispõe sobre a distribuição gratuita de órtese craniana (capacete ortopédico) pelo Sistema Único de Saúde, para portadores de plagiocefalia e/ou braquicefalia, em todo o território do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.445/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO USO DE SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DE IMAGEM NÃO CORRESPONDENTE AO PRODUTO PARA A ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS EM SERVIÇOS DE DELIVERY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- 5.446/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Dispõe sobre a obrigatoriedade de os aplicativos e dispositivos de navegação por GPS informarem aos usuários a aproximação de áreas classificadas como de risco no âmbito do estado da Paraíba

- 5.447/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Altera a Lei nº 13.631, de 09 de abril de 2025, e dá outras providências.

- 5.448/2025 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Declara de utilidade pública estadual a organização de apoio aos povos indígenas potiguara (oapip), na cidade de baía da tração, no estado da paraíba.

- 5.449/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Dispõe sobre medidas de inclusão, acessibilidade e proteção ao consumidor nos contratos de planos de saúde no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.450/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Institui o Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.451/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Institui a política estadual de apoio e prevenção da estafa mental ou burnout relacionado à maternidadeno no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.452/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Reconhece o trabalho produtivo das mulheres agricultoras, pescadoras, extrativistas, ribeirinhas, indígenas e quilombolas como de relevância social e econômica no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.453/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui o Programa Estadual para o Combate aos Plantões Fantasmas e para a Otimização da Força de Trabalho na Saúde, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como das fundações e unidades de saúde sob gestão do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.454/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui o Programa Estadual “Paraíba Mais Idade: Dignidade e Bem-Estar”, que estabelece diretrizes, ações e instrumentos de acolhimento voltados à promoção dos direitos e da qualidade de vida das pessoas idosas no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.455/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Dispõe sobre a instituição da Carteira de Identificação da Pessoa com Cardiopatia Congênita no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

- 5.456/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Reconhece de utilidade pública “ONG GIVIM - GRUPO DE INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA” e adota outras providências.

- 5.457/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Dispõe sobre a concessão de tempo de tolerância de 30 (trinta) minutos para Pessoas com Deficiência (PCD) e pessoas neurodivergentes em estacionamentos públicos no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.458/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Institui o Programa de Conscientização sobre o Transtorno de Personalidade Borderline (TPL) no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

- 5.459/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Declara a Lagoa do Parque Solon de Lucena, localizada no município de João Pessoa/PB, como Patrimônio Material do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.460/2025 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Proíbe a cobrança diferenciada para a hospedagem em quartos adaptados ou acessíveis a pessoas com deficiência em hotéis, pousadas, motéis e estabelecimentos similares no

estado da Paraíba, e dá outras providências.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO N°S:

- 545/2025 – DO DEPUTADO BOSCO CARNEIRO – Concede a Medalha Mérito Jurídico Tarcisio de Miranda Burity ao Excelentíssimo Sr. Dr. José Farias de Souza Filho, Procurador de Justiça, em reconhecimento público à sua trajetória jurídica e à sua relevante contribuição ao Sistema de Justiça e ao Ensino e Pesquisa das Ciências Jurídicas e Sociais.

- 546/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Dispõe Sobre A Concessão Da Medalha Padre Inácio De Sousa Rolim – Padre Rolim, Ao Estudante Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Da Paraíba, Campus De Cajazeiras-Pb, Daniel Almeida Dos Santos.

- 547/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Dispõe Sobre A Concessão Da Medalha De Honra Ao Mérito Da Música, Da Poesia Sertaneja E Do Folclore Alfredo Ricardo Do Nascimento – Zé Do Norte, Ao Cantor E Compositor Paraibano Elinaldo Menezes Braga - Naldinho Braga.

INDICAÇÕES N°S:

- 937/2025 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES – Indico, com fundamento no art. 111, I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Paraíba (Resolução de N°: 1578/2012), que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, a fim de que adote a iniciativa do Projeto de Lei que Estipula a obrigatoriedade da padronização de laudos emitidos para fins de obtenção de isenções tributárias, benefícios, direitos e demais prerrogativas previstas em lei, concedidos Estado da Paraíba.

- 938/2025 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES – Indico, com fundamento no art. 111, I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Paraíba (Resolução de N°: 1578/2012), que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, a fim de que adote a iniciativa do Projeto de Lei que Institui o Sistema Estadual de Monitoramento, Proteção e Atenção à Mulher e Infância – SEMPAI no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 939/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a formulação de apelo no sentido da adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria e implementa o Programa Sentinela – Totens de Monitoramento de Perímetro Urbano, destinado a cobrir áreas de orla, passeios públicos e demais logradouros de grande circulação com monitoramento IA integrado.

- 940/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a formulação de apelo no sentido da adoção da iniciativa de espécie legislativa que Institui a Política de Incentivo Fiscal para Energia Solar no Semiárido Paraibano, objetivando criar benefícios tributários e administrativos para incentivar a adoção da energia solar na agricultura familiar e ALPs.

- 941/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a formulação de apelo no sentido da adoção da iniciativa de espécie legislativa que Institui o Programa de Fomento à Escolas Modelos de Eficiência Energética.

- 942/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Como representante dos interesses e bem-estar do povo por meio do mandato de Deputado Estadual, utilizo-me deste instrumento, observadas as disposições do inciso I, art. 111 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para requerer que seja encaminhando ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, minuta de PROJETO DE LEI com o objetivo de dispor sobre a inclusão da modalidade de pagamento via PIX nos restaurantes populares mantidos pelo Governo do Estado da Paraíba.

- 943/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Como representante dos interesses e bem-estar do povo por meio do mandato de Deputado Estadual, utilizo-me deste instrumento, observadas as disposições do inciso I, art. 111 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para requerer que seja encaminhando ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, minuta de PROJETO DE LEI com o objetivo de dispor sobre a criação do programa “Passaporte Paraíba”, destinado à promoção e incentivo ao turismo no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 944/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba a criação do Programa Estadual de Fomento à Agroecologia e à Produção Orgânica da Paraíba - PROAGROECO.

- 945/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Como representante dos interesses e bem-estar do povo por meio do mandato de Deputado Estadual, utilizo-me deste instrumento, observadas as disposições do inciso I, art. 111 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para requerer que seja encaminhando ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, minuta de PROJETO DE LEI com o objetivo estadualizar e asfaltar o trecho viário compreendido entre a PB-004, em Cobe, e a BR-230, em Café do Vento, visando promover a integração regional e o desenvolvimento socioeconômico local.

REQUERIMENTOS NºS:

- 25.485/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, bem como à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de que seja avaliada a viabilidade de implantar uma Unidade Móvel de Saúde do Idoso no município de Duas Estradas.

- 25.486/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, bem como à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de que seja avaliada a viabilidade de implantar uma Unidade Móvel de Saúde do Idoso no município de Rio Tinto.

- 25.487/2025 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES – Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Secretário da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, Frei Anastácio, para que haja a Distribuição de Sementes de milho para agricultores familiares no município de Pedras de Fogo.

- 25.488/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, bem como à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de que seja avaliada a viabilidade de implantar uma Unidade Móvel de Saúde do Idoso no município de Marcação.

- 25.489/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, bem como à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de que seja avaliada a viabilidade de implantar uma Unidade Móvel de Saúde do Idoso no município de Baía da Traição.

- 25.490/2025 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES – Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Diretor-Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, Srº Aristeu Chaves Sousa, para que viabilize a distribuição de sementes certificadas, especialmente de milho, aos agricultores do município de Gurinhém.

- 25.491/2025 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES – Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Comandante da Geral da Polícia Militar, Sérgio Fonseca de Souza, para que haja um aumento ostensivo do patrulhamento policial, nos bairros de Manaíra, Bessa, Tambaú e Cabo Branco.

- 25.492/2025 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES – Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Joaquim Hugo Vieira Carneiro, para que haja distribuição de alevinos para o desenvolvimento da criação de peixes em viveiros, no município de Conde.

- 25.493/2025 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES – Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Secretária de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba, Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, para que haja Implementação do Programa Cidade Madura, no município de Assunção.

- 25.494/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador da Paraíba, João Azevêdo Lins, e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de que seja avaliada a viabilidade de implantação de uma Cozinha Comunitária no Município de Juarez Távora – PB, assegurando à população em situação

de vulnerabilidade social o acesso regular a refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas.

- 25.495/2025 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES – Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, Senhor Deusdete Queiroga Filho, para que haja a Construção de Cisternas para Captação de Água na Zona Rural do Município de Aguiar.

- 25.496/2025 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES – Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba - DER,, Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que haja a apreensão, transporte e guarda de animais, que transitam na Rodovia PB - 366, no município de Aguiar.

- 25.497/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador da Paraíba, João Azevêdo Lins, e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de que seja avaliada a viabilidade de implantação de uma Cozinha Comunitária no Município de Baía da Traição – PB, assegurando à população em situação de vulnerabilidade social o acesso regular a refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas.

- 25.498/2025 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES – Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa, a Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Humano da Paraíba, Pollyanna Dutra, para que haja a implantação do Sistema Nacional de Empregos – SINE, no município de Alhandra.

- 25.499/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador da Paraíba, João Azevêdo Lins, e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de que seja avaliada a viabilidade de implantação de uma Cozinha Comunitária no Município de Marcação – PB, assegurando à população em situação de vulnerabilidade social o acesso regular a refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas.

- 25.500/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador da Paraíba, João Azevêdo Lins, e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de que seja avaliada a viabilidade de implantação de uma Cozinha Comunitária no Município de Duas Estradas – PB, assegurando à população em situação de vulnerabilidade social o acesso regular a refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas.

- 25.501/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de que sejam realizados mutirões de exames de imagem (mamografia, ultrassonografia e raio-x) no Município de Marcação, contemplando toda a população que necessita de tais procedimentos.

- 25.502/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembléia Legislativa o encaminhamento de expediente ao Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba e Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, Sr Joaquim Hugo Vieira, solicitando que seja ampliada a distribuição de sementes, especialmente feijão e milho para os agricultores do Município de Itaporanga e dá outras providências.

- 25.503/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de que sejam realizados mutirões de exames de imagem (mamografia, ultrassonografia e raio-x) no Município de Duas Estradas, contemplando toda a população que necessita de tais procedimentos.

- 25.504/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de que sejam realizados mutirões de exames de imagem (mamografia, ultrassonografia e raio-x) no Município de Baía da Traição, contemplando toda a população que necessita de tais procedimentos.

- 25.505/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, Sr. João Azevedo, e ao Sr. Frei Anastácio, Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, e ao Diretor Presidente da Empaer, Sr.

Aristeu Chaves, solicitando a implantação do PROGRAMA INCLUIR PARAÍBA para o Município de Santa Helena e dá outras providências.

- 25.506/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembléia Legislativa, envio de expediente ao Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Pollyana Dutra, solicitando que adote as medidas necessárias para o planejamento e realização de ações de Cirandas de Cidadania para expedição de documentos no Município de Poço José de Moura e dá outras providências.

- 25.507/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembléia Legislativa, envio de expediente ao Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba, a Senhora Rafaela Camaraense, Secretária Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Paraíba, seja encaminhado o requerimento que visa tratar a política de iniciativa verde nas escolas públicas estaduais para desenvolverem conhecimento e contato com o meio ambiente no Município de Igaracy e dá outras providências.

- 25.508/2025 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Casa, MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO, ao Atleta Paralímpico PETRÚCIO FERREIRA DOS SANTOS, que se tornou Pentacampeão no mundial de atletismo paralímpico em Nova Delí, na Índia.

- 25.509/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembléia Legislativa, envio de expediente ao Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba, a Senhora Rafaela Camaraense, Secretária Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Paraíba, seja encaminhado o requerimento que visa tratar de parceria com o poder público municipal para o fornecimento de árvores nativas da região para uma melhor adequação da flora no Município de Diamante e dá outras providências.

- 25.510/2025 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Vereador do município de Juripiranga, Sérgio Cabral do Nascimento (Sérgio Lanches), aos 52 anos, fato ocorrido na última terça-feira, dia 07 de outubro.

- 25.511/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII, da Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa uma “MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PÚBLICO” ao Jornalista BRUNO PEREIRA VIEIRA DA SILVA, pela posse no Conselho de Comunicação Social da Câmara dos Deputados em 08 de outubro de 2025.

- 25.512/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa nos termos do artigo 112 c/c 117 inciso XVII do regimento Interno desta Casa e após ouvido o Colendo Plenário, que seja consignada na ata de nossos trabalhos “MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR” pela perda irreparável do Ex-prefeito de Soledade Dr. JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA que faleceu neste domingo (05) aos 53 anos, rogando que sejam estendidos nossos sinceros sentimentos a todos os familiares e amigos enlutados.

- 25.513/2025 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES – Formula votos de aplauso ao jornalista Bruno Pereira, por sua posse como membro do Conselho de Comunicação Social da Câmara dos Deputados.

- 25.514/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade viabilizar, mediante convênio ou instrumento congênere, a aquisição de uma unidade Odontomóvel, objetivando o fortalecimento da política de saúde bucal do município de Cabedelo-PB.

- 25.515/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Cícero Lucena, Prefeito Constitucional, solicitando ações da Caravana do Cuidar no Bairro de Tambiá, Município de João Pessoa-PB.

- 25.516/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Cícero Lucena, Prefeito Constitucional, solicitando que o mesmo considere a necessidade de construção de uma unidade CRAS no Bairro das Indústrias, Município de João Pessoa-PB.

- 25.517/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a

Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando a viabilização de kits esportivos para o Município de Barra de Santana-PB.

- 25.518/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de viabilizar, mediante convênio ou instrumento congênere, a construção de uma creche e implementação das ações do Programa Primeira Infância no município de Barra de São Miguel-PB.

- 25.519/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Rafael Lopes de Oliveira, Secretário Executivo da Agropecuária, que o mesmo considere a necessidade de ampliação do programa de distribuição de sementes selecionadas (feijão, milho, sorgo) no Município de Boqueirão-PB, como forma de garantir o reforço de acesso ao pequeno e médio produtor rural da agricultura familiar.

- 25.520/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade viabilizar, mediante convênio ou instrumento congênere, a aquisição de uma máquina Patrol com motoniveladora, para serviços de melhoramentos de vias urbanas e rurais do município de Cabaceiras-PB.

- 25.521/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando a instalação de uma academia inclusiva, em parceria com a prefeitura, bem como, a viabilização de kits esportivos para o Município de Cacimba de Dentro-PB.

- 25.522/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Emília Correia Lima, presidente da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (Cehap), no sentido de que considere a necessidade de construção de unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação, no Município de Cajazeiras-PB.

- 25.523/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de construção de uma praça poliesportiva, mediante convênio ou instrumento congênere, no município de Caldas Brandão-PB, objetivando reduzir a vulnerabilidade social de crianças e adolescentes, oferecendo alternativas recreativas e esportivas que contribuam para a formação plena cidadã.

- 25.524/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba e à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, solicitando a aquisição de uma ambulância para o Distrito de Santa Luzia do Seridó, localizado no município de Picuí – PB.

- 25.525/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de que sejam realizados estudos para a realização de uma Campanha de Prevenção e Combate às Doenças Cardiovasculares voltada para mulheres no município de Sertãozinho – PB.

- 25.526/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba e à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, solicitando a aquisição de uma ambulância para o Distrito de Serra dos Brandões, localizado no município de Picuí – PB.

- 25.527/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de que sejam realizados estudos para a realização de uma Campanha de Prevenção e Combate às Doenças Cardiovasculares voltada para mulheres no município de Baía da Traição – PB.

- 25.528/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba e à Secretaria de Estado da

Infraestrutura e dos Recursos Hídricos da Paraíba, solicitando a restauração da Ponte do Baralho, também conhecida como Ponte de Bayeux ou Ponte do Sanhauá, situada no município de Bayeux – PB.

- 25.529/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de que sejam realizados estudos para a realização de uma Campanha de Prevenção e Combate às Doenças Cardiovasculares voltada para mulheres no município de Juarez Távora – PB.

- 25.530/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba e à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos da Paraíba, solicitando a restauração da Balastrada João da Mata, localizada na Rua das Trincheiras, em João Pessoa – PB

- 25.531/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba, solicitando que, em parceria com o Programa PARAÍBATEC, seja implementado um curso profissionalizante voltado à capacitação dos jovens ruralistas no município de Barra de Santa Rosa – PB.

- 25.532/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de que sejam realizados estudos para a realização de uma Campanha de Prevenção e Combate às Doenças Cardiovasculares voltada para mulheres no município de Duas Estradas – PB.

- 25.533/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos da Paraíba, solicitando a celebração de parceria com o Governo Municipal de João Pessoa, o IPHAEP e a UFPB, visando à revitalização do prédio da antiga Academia de Comércio Eptácio Pessoa, localizado no Centro de João Pessoa – PB.

- 25.534/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de que sejam realizados estudos para a realização de uma Campanha de Prevenção e Combate às Doenças Cardiovasculares voltada para mulheres no município de Damião – PB.

- 25.535/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, ao Secretário da SEAFDS e da SEDAP solicitando a melhoria genética do nosso rebanho caprino, através da distribuição de reprodutores Puro de Origem - PO, para contemplar os agricultores familiares que comprovadamente trabalham e ganham a sua sobrevivência com o arranjo produtivo da caprinocultura leiteira no estado da Paraíba.

- 25.536/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba e à Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, solicitando a implantação de uma biblioteca pública no Distrito de Santa Luzia do Seridó, localizado no município de Picuí.

- 25.537/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba e à Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, solicitando a implantação de cursos profissionalizantes na área de Comunicação Visual nas escolas de ensino integral da rede estadual.

- 25.538/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba e à Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, solicitando a implantação de uma biblioteca pública no Distrito de Serra dos Brandões, localizado no município de Picuí.

- 25.539/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de que sejam realizados estudos para a criação de cursos técnicos profissionalizantes voltados ao setor têxtil no município de Baía da Traição – PB.

- 25.540/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PB, solicitando que procedam com a construção de um calçadão na PB-041, no trecho que liga os municípios de Marcação a Baía da Traição – PB.

- 25.541/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP), solicitando a restauração da Ponte do Baralho, também conhecida como Ponte de Bayeux ou Ponte do Sanhauá, situada no município de Bayeux – PB.

- 25.542/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba (DER-PB), solicitando a instalação de placas de sinalização nas rodovias estaduais, com o objetivo de alertar os motoristas sobre o cuidado necessário com os ciclistas.

- 25.543/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba, solicitando que, em parceria com o Programa PARAÍBATEC, seja implementado um curso profissionalizante voltado à capacitação dos jovens ruralistas no município de Remígio – PB.

- 25.544/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba – DER/PB, solicitando que procedam com a implantação de uma ciclovia no trecho rodoviário entre os municípios de Mamanguape e Rio Tinto – PB.

- 25.545/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba – DER/PB, solicitando que procedam com a implantação de uma ciclovia no trecho rodoviário entre os municípios de Rio Tinto e Marcação – PB.

- 25.546/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PB, solicitando que procedam com a construção de um calçadão na PB-041, no trecho que liga os municípios de Rio Tinto a Marcação – PB.

- 25.547/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PB, solicitando que procedam com a construção de um calçadão na PB-041, no trecho que liga os municípios de Mamanguape a Rio Tinto – PB.

- 25.548/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba – DER/PB, solicitando que procedam com a implantação de uma ciclovia no trecho rodoviário entre os municípios de Marcação e Baía da Traição – PB.

- 25.549/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – REQUEIRO, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Governador do Estado da Paraíba a criação de Programa Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo de Mães Atípicas.

- 25.550/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – REQUEIRO ao Governador do Estado da Paraíba a Criação, Manutenção e Fortalecimento de Centros Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

- 25.551/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP), solicitando a restauração da Balastrada João da Mata, localizada na Rua das Trincheiras, em João Pessoa – PB.

- 25.552/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa nos termos do artigo 112 c/c 117 inciso XVII do regimento Interno desta Casa e após ouvido o Colendo Plenário, que seja consignada na ata de nossos trabalhos “MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR” pela perda irreparável do Ex-

prefeito de Riacho dos Cavalos Senhor RAIMUNDO VIEIRA DA COSTA, que faleceu nesta quinta-feira 09 de outubro de 2025 aos 89 anos. rogando que sejam estendidos nossos sinceros sentimentos a todos os familiares e amigos enlutados.

- 25.553/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando a viabilização de kits esportivos para o Município de Alagoa Nova-PB.

- 25.554/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade viabilizar, mediante convênio ou instrumento congêner, a aquisição de uma máquina Patrol com motoniveladora, para serviços de melhoramentos de vias urbanas e rurais do município de Areia-PB.

- 25.555/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a criação de uma Feira de Produtos Orgânicos no município de Damião – PB, com o objetivo de promover a valorização da agricultura familiar, fortalecer a economia local e oferecer à população acesso a alimentos saudáveis e de qualidade.

- 25.556/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba (DER-PB), solicitando a instalação de sinalização vertical com o nome “Rodovia Jackson do Pandeiro”, no trecho da PB-079, que liga os municípios de Alagoa Grande a Areia – PB.

- 25.557/2025 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Requer que seja encaminhado APELO ao Superintendente do DER-PB, solicitando a revitalização da PB-075, que interliga os municípios de Guarabira até a BR-230, no Estado da Paraíba.

- 25.558/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa o encaminhamento de expediente ao Senhor João Azevedo Lins, Governador do Estado da Paraíba, ao Senhor Arimatheus Reis, Secretário de Saúde do Estado solicitando que sejam realizadas palestras de aconselhamento contra o uso de refrigerantes e industrializados nas escolas públicas no Município de Igaracy e dá outras providências.

- 25.559/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a criação de uma Feira de Produtos Orgânicos no município de Duas Estradas – PB, com o objetivo de promover a valorização da agricultura familiar, fortalecer a economia local e oferecer à população acesso a alimentos saudáveis e de qualidade.

- 25.560/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a criação de uma Feira de Produtos Orgânicos no município de Barra de Santa Rosa – PB, com o objetivo de promover a valorização da agricultura familiar, fortalecer a economia local e oferecer à população acesso a alimentos saudáveis e de qualidade.

- 25.561/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Senhora Pollyana Dutra, solicitando parceria com instituições religiosas para o aconselhamento de jovens dependentes químicos no Município de Aguiar e dá outras providências.

- 25.562/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a criação de uma Feira de Produtos Orgânicos no município de Riachão – PB, com o objetivo de promover a valorização da agricultura familiar, fortalecer a economia local e oferecer à

população acesso a alimentos saudáveis e de qualidade.

- 25.563/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a criação de uma Feira de Produtos Orgânicos no município de Rio Tinto – PB, com o objetivo de promover a valorização da agricultura familiar, fortalecer a economia local e oferecer à população acesso a alimentos saudáveis e de qualidade.

- 25.564/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando que sejam adotadas medidas para ampliar, consolidar e fortalecer políticas públicas voltadas à juventude no município de Damião – PB, com foco em educação, capacitação profissional, lazer, cultura, esporte e participação cidadã.

- 25.565/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando que sejam adotadas medidas para ampliar, consolidar e fortalecer políticas públicas voltadas à juventude no município de Baía da Traição – PB, com foco em educação, capacitação profissional, lazer, cultura, esporte e participação cidadã.

- 25.566/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba e à Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, solicitando a construção de um ginásio poliesportivo no Distrito de Serra dos Brandões, localizado no município de Picuí – PB.

- 25.567/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de que sejam fortalecidas e ampliadas as ações governamentais destinadas à população em situação de rua no município de Marcação, contemplando medidas que garantam acolhimento humanizado, acesso adequado aos serviços de saúde, alimentação e higiene, além de iniciativas voltadas à qualificação profissional e à efetiva reintegração social desses cidadãos.

- 25.568/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Consignada Nos Anais Desta Casa Legislativa, Moção De Congratulações Aos Habitantes Do Município De Bananeiras, Pelo 146º Aniversário De Sua Emancipação Política, Que Será Comemorado No Próximo Dia 16 De Outubro.

- 25.569/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Consignada Nos Anais Desta Casa Legislativa, Moção De Congratulações Aos Habitantes Do Município De Brejo Do Cruz, Pelo 144º Aniversário De Sua Emancipação Política, Comemorado No Último Dia 8 De Outubro.

- 25.570/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando que sejam adotadas medidas para ampliar, consolidar e fortalecer políticas públicas voltadas à juventude no município de Duas Estradas – PB, com foco em educação, capacitação profissional, lazer, cultura, esporte e participação cidadã.

- 25.571/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade, no sentido de que seja viabilizada a criação de programas estaduais de incentivo à implantação de sistemas de energia solar, direcionados prioritariamente às famílias de baixa renda e aos pequenos produtores rurais do município de Itapororoca – PB, especialmente nas áreas onde o acesso à infraestrutura energética tradicional é limitado.

- 25.572/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins e a Secretaria de Estado de Educação, no sentido de que seja viabilizada a construção de creche com base no Programa Primeira Infância no Município de Curral de Cima– PB.

- 25.573/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Consignada Nos Anais Desta Casa Legislativa, Moção De Congratulações

Aos Habitantes Do Município De Campina Grande, Pelo 161º Aniversário De Sua Emancipação Política, Que Será Comemorado No Próximo Dia 11 De Outubro.

- 25.574/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretário de Estado de Cultura, no sentido de que seja viabilizada a construção de um espaço cultural para atender à população do Município de Jacaraú – PB.

- 25.575/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Consignada Nos Anais Desta Casa Legislativa, Moção De Congratulações Aos Habitantes Do Município De Desterro, Pelo 66º Aniversário De Sua Emancipação Política, Que Será Comemorado No Próximo Dia 22 De Outubro.

- 25.576/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social e ao Ilustríssimo Comandante Geral da Polícia Militar, no sentido de que seja viabilizado o aumento do contingente policial no Município de Baía da Traição – PB.

- 25.577/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando que sejam adotadas medidas para ampliar, consolidar e fortalecer políticas públicas voltadas à juventude no município de Barra de Santa Rosa – PB, com foco em educação, capacitação profissional, lazer, cultura, esporte e participação cidadã.

- 25.578/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Consignada Nos Anais Desta Casa Legislativa, Moção De Congratulações Aos Habitantes Do Município De Mamanguape, Pelo 170º Aniversário De Sua Emancipação Política, Que Será Comemorado No Próximo Dia 25 De Outubro.

- 25.579/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de que sejam realizados estudos para a criação de cursos técnicos profissionalizantes voltados ao setor têxtil no município de Mataraca – PB.

- 25.580/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de que sejam realizados estudos para a realização de uma Campanha de Prevenção e Combate às Doenças Cardiovasculares voltada para mulheres no município de Cuité de Mamanguape – PB.

- 25.581/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Consignada Nos Anais Desta Casa Legislativa, Moção De Congratulações Aos Habitantes Do Município De Pilar, Pelo 139º Aniversário De Sua Emancipação Política, Comemorado No Último Dia 8 De Outubro.

- 25.582/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, para que seja considerada a necessidade de fortalecer, ampliar e estender o alcance do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no município de Mamanguape – PB, de modo a assegurar o apoio à agricultura familiar e o acesso a alimentos de qualidade pela população em situação de vulnerabilidade.

- 25.583/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Consignada Nos Anais Desta Casa Legislativa, Moção De Congratulações Aos Habitantes Do Município De São João Do Rio Do Peixe, Pelo 144º Aniversário De Sua Emancipação Política, Comemorado No Dia 8 De Outubro.

- 25.584/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após anuência do Plenário, que seja consignada na Ata dos trabalhos, “VOTO DE CONGRATULAÇÕES” ao município de Poço de José de Moura - PB, pela comemoração do seu aniversário de 31 anos de emancipação política em 13 de outubro.

- 25.585/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando que sejam adotadas medidas para ampliar, consolidar e fortalecer políticas públicas voltadas à juventude no município de Sertãozinho – PB, com foco em educação, capacitação profissional, lazer, cultura, esporte e participação cidadã.

- 25.586/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Consignada Nos Anais Desta Casa Legislativa, Moção De Congratulações Aos Habitantes Do Município De Taperoá, Pelo 140º Aniversário De Sua Emancipação Política, Comemorado No Último Dia 6 De Outubro.

- 25.587/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após anuência do Plenário, que seja consignada na Ata dos trabalhos, “VOTO DE CONGRATULAÇÕES” ao município de Montadas - PB, pela comemoração do seu aniversário de 62 anos de emancipação política em 14 de outubro.

- 25.588/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de que seja avaliada a viabilidade de implantar uma Cozinha Comunitária no município de Rio Tinto – PB, assegurando à população em situação de vulnerabilidade social o acesso regular a refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas.

- 25.589/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, solicitando a adoção de medidas voltadas ao desenvolvimento e implementação de técnicas de aproveitamento das águas da chuva nas escolas e repartições públicas do município de Pedro Régis – PB, como forma de promover o uso sustentável dos recursos hídricos, gerar economia e incentivar práticas de responsabilidade ambiental.

- 25.590/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando que sejam adotadas medidas para ampliar, consolidar e fortalecer políticas públicas voltadas à juventude no município de Pilar – PB, com foco em educação, capacitação profissional, lazer, cultura, esporte e participação cidadã.

- 25.591/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de que sejam realizados estudos para a realização de uma Campanha de Prevenção e Combate às Doenças Cardiovasculares voltada para mulheres no município de Riachão – PB.

- 25.592/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Consignada Nos Anais Desta Casa Legislativa, Moção De Congratulações Aos Habitantes Do Município De Montadas, Pelo 62º Aniversário De Sua Emancipação Política, Que Será Comemorado No Próximo Dia 14 De Outubro.

- 25.593/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba, para que sejam adotadas medidas no sentido de viabilizar a distribuição de sementes de milho e feijão à população rural do município de Lagoa de Dentro – PB, com prioridade para os agricultores familiares e pequenos produtores da região.

- 25.594/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de que sejam realizados estudos para a realização de uma Campanha de Prevenção e Combate às Doenças Cardiovasculares voltada para mulheres no município de Barra de Santa Rosa – PB.

- 25.595/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de que sejam realizados estudos para a realização de uma Campanha de Prevenção e Combate às Doenças Cardiovasculares voltada para mulheres no município de Marcação – PB.

- 25.596/2025 – DO DEPUTADO DR. TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de que sejam realizados estudos para a realização de uma Campanha de Prevenção e Combate às Doenças Cardiovasculares voltada para mulheres no município de Rio Tinto – PB.

- 25.597/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO, à Mesa Diretora, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins Filho, bem como ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido MD. Senhor Antônio Ribeiro (Frei Anastácio), a necessidade de viabilizar a instalação de poços artesanais para atender as demandas hídricas das comunidades rurais do município de BOM SUCESSO-PB.

- 25.598/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa Diretora ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar, a necessidade de viabilizar a destinação de ALEVINOS DE ESPÉCIES VARIADAS para atender aos pequenos produtores rurais do Município de ALAGOA GRANDE-PB.

- 25.599/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, MD João Azevedo Lins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Juventude Esporte e Lazer, a necessidade de entrega de “KITS DE MATERIAL ESPORTIVO” para serem destinados ao município de REMÍGIO-PB.

- 25.600/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, a fim de que sejam tomadas providências necessárias no sentido de viabilizar a destinação de sementes de milho para atender as demandas da população rural do Município de ARARUNA-PB, em especial aos agricultores familiares e pequenos produtores da região

- 25.601/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa Diretora ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins Filho, e a Excelentíssima Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, um VEEMENTE APELO, no sentido de autorizar a implantação do programa “TÁ NA MESA”, no Município de POMBAL-PB.

- 25.602/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa Diretora, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins, bem como à Secretaria de Estado da Educação, no sentido de que os mesmos considerem a necessidade da implantação de CURSOS PROFISSIONALIZANTES, para jovens no Município de SANTA LUZIA-PB.

- 25.603/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa Diretora, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regime nto Interno), que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins, bem como à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e à Secretaria de Estado da Segurança Alimentar e Economia Solidária, no sentido de que os mesmos considerem a necessidade da implantação e instalação de uma CASA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA no Município de ARARUNA-PB.

- 25.604/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa Diretora, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins, bem como à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de que os mesmos considerem a necessidade da implantação do PROGRAMA DO LEITE no Município de CONDADO-PB.

- 25.605/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – REQUEIRO à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa de Leis um “VOTO

DE CONGRATULAÇÕES”, com os Professores do Estado da Paraíba, pela passagem do Dia do Professor, a ser comemorado no dia 15 de outubro.

- 25.606/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Rafael Lopes de Oliveira, Secretário Executivo da Agropecuária, que o mesmo considere a necessidade de ampliação do programa de distribuição de sementes selecionadas (feijão, milho, sorgo) no Município de Aparecida-PB, como forma de garantir o reforço de acesso ao pequeno e médio produtor rural da agricultura familiar.

- 25.607/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor José Wilson Santiago Filho, Secretário de Estado da Educação, solicitando que o mesmo envie esforços para destinação de um Ônibus Escola, através do Programa Caminhos da Escola, com vista a provisão de melhores condições de transporte dos alunos das comunidades rurais do município de Bananeiras-PB.

- 25.608/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Emília Correia Lima, presidente da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (Cehap), no sentido de que considere a necessidade de construção de unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação, no Município de Araçagi-PB.

- 25.609/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Deusdete Queiroga Filho, Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, para que considere a necessidade de proceder ao diagnóstico para perfuração e instalação de poços artesanais para produtores da agricultura familiar no município de Baía da Traição-PB, objetivando a provisão de recursos hídricos essencial.

- 25.610/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Bruno Cunha Lima Branco, Prefeito Constitucional de Campina Grande-PB, no sentido de que considere a necessidade implementação de um plano de revitalização estrutural e paisagístico da Praça Clementino Procópio, conferindo sua efetiva função social.

- 25.611/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando a instalação de uma academia inclusiva, em parceria com a prefeitura, bem como, a viabilização de kits esportivos para o Município de Bayeux-PB.

- 25.612/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade viabilizar, mediante convênio ou instrumento congênere, a aquisição de um trator para serviço de gradeação/corte de terras destinado aos agricultores da agricultura familiar sustentável no município de Boa Ventura-PB.

- 25.613/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando a viabilização de kits esportivos para o Município de Boa Vista-PB.

- 25.614/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, para que o mesmo considere a necessidade de parceria, mediante convênio ou instrumento congênere, objetivando a construção do Centro de Diagnóstico e Imagem do Município de Uiraúna-PB, como forma de atender a demanda da sede municipal e cidades do entorno.

- 25.615/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Joaquim Hugo Vieira Carneiro, Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, solicitando a distribuição de alevinos (carpa, tilápia e tambaqui), para fomento econômico de agricultores familiares da zona rural do município de Boqueirão-PB.

- 25.616/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de viabilizar, mediante convênio ou instrumento congênere, a construção de uma creche e implementação das ações do Programa Primeira Infância no município de Cabaceiras-PB.

- 25.617/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c inciso XVIII do art.117 do Regimento Interno, que seja registrada nos anais desta Duta Casa, Moção de Congratulações pelos 161 Anos da Cidade Campina Grande, a Rainha da Borborema. Nossas felicitações ao prefeito Bruno Cunha Lima e ao povo campinense!

-25.618/2025 –DO DEPUTADO SARGENTO NETO –REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Emília Correia Lima, presidente da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (Cehap), no sentido de que considere a necessidade de construção de unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação, no Município de Cacimba de Dentro-PB.

- 25.619/2025 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO – O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em nome da Mesa Diretora e de todos os parlamentares e servidores deste Poder, REQUER a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, inciso XVII, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja consignada na Ata dos trabalhos “Voto de Profundo Pesar” pelo falecimento do seu tio, o Engenheiro Geraldo Majella Barros de Araújo, aos 63 anos, natural do município de Pocinhos. REQUER AINDA, que este Voto de Pesar seja encaminhado aos seus familiares.

- 25.620/2025 –DO DEPUTADO SARGENTO NETO –REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade viabilizar, mediante convênio ou instrumento congênere, a aquisição de uma unidade Odontomóvel, objetivando o fortalecimento da política de saúde bucal do município de Cajazeiras-PB.

- 25.621/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, assim como ao Ilmo. Senhor Arimatheus Silva Reis, Secretário de Estado da Saúde, que seja considerada a necessidade de instalação do Centro de Hemodiálise no Município de Bayeux-PB, objetivando oferecer atendimento digno e acessível aos pacientes renais crônicos na própria cidade.

- 25.622/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Deusdete Queiroga Filho, Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, para que considere a necessidade de proceder ao diagnóstico para perfuração e instalação de poços artesianos para produtores da agricultura familiar no município de Camalaú-PB, objetivando a provisão de recursos hídricos essencial.

- 25.623/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Cícero Lucena, Prefeito Constitucional, solicitando que seja considerada a necessidade de criação do Programa de Acolhimento Escolar para Crianças Neurodivergentes nas escolas municipais de João Pessoa.

- 25.624/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor José Wilson Santiago Filho, Secretário de Estado da Educação, solicitando que o mesmo envie esforços para destinação de um Ônibus Escola, através do Programa Caminhos da Escola, com vista a provisão de melhores condições de transporte dos alunos das comunidades rurais do município de Itabaiana-PB.

-25.625/2025 –DO DEPUTADO SARGENTO NETO –REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade viabilizar, mediante convênio ou instrumento congênere, a aquisição de uma unidade Odontomóvel, objetivando o fortalecimento da política de saúde bucal do município de Itaporanga-PB.

- 25.626/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa,

que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando a instalação de uma academia inclusiva, em parceria com a prefeitura, bem como, a viabilização de kits esportivos para o Município de Pilar-PB.

- 25.627/2025 –DO DEPUTADO SARGENTO NETO –REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Emília Correia Lima, presidente da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (Cehap), no sentido de que considere a necessidade de construção de unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação, no Município de Imaculada-PB.

- 25.628/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade viabilizar, mediante convênio ou instrumento congênere, a aquisição de um trator para serviço de gradação/corte de terras destinado aos agricultores da agricultura familiar sustentável no município de Santo André-PB.

- 25.629/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Pollyanna Werton, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, solicitando ações do Programa Cidadão no município de Mari-PB, objetivando a diminuição dos vácuos assistenciais dos meios de efetivação da cidadania.

- 25.630/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requer que seja consignado Votos de Congratulações e Solidariedade a população do município de Taperoá, em virtude da Emancipação Política, 139 anos, comemorado anualmente no dia 06 de outubro, neste Estado.

- 25.631/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requer que seja realizado apelo ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagens (DER) para que tome as providências necessárias acerca roço para a PB 293 no trecho que liga os municípios de Paulista, São Bento e Brejo do Cruz.

- 25.632/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requeiro nos termos do art. 112 c/c artigo 117, do Regimento interno desta Casa, e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Governador do Estado, ao Ilustríssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e ao representante legal do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), apelando no sentido de viabilizar a pavimentação Asfáltica da PB- 148, do trecho que liga São José dos Cordeiros a Livramento.

- 25.633/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requer que seja realizado apelo ao Comandante Geral da Polícia, para a implantação de Ronda Rural no município de Alagoa Nova/PB.

- 25.634/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – REQUEIRO, nos termos do artigo 112 c/c art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Departamento Nacional de Obras Contra a Secas na Paraíba, DNOCs-PB, para que adote as providências necessárias no sentido de viabilizar a perfuração de 5 (cinco) poços artesianos no município de Alagoa Nova/PB.

- 25.635/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – REQUEIRO, nos termos do art. 112 c/c o 117, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário que seja encaminhada manifestação de apelo ao Governador da Paraíba e aos Secretários de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia solicitando a implantação de laboratório de robótica no Município de Alagoa Nova/PB.

- 25.636/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – REQUEIRO, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido solicitando a implantação do Programa “Incluir Paraíba” no município de Alagoa Nova/PB.

- 25.637/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Comandante Geral de Polícia Militar, Sergio Fonseca, para providenciarem o aumento do policiamento ostensivo na cidade de Alagoa Nova/PB.

- 25.638/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – REQUEIRO, nos

termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador da Paraíba, solicitando a construção de casas populares no município de Lagoa Seca-PB.

- 25.639/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – REQUEIRO, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, ao Sr. Deusdete Queiroga Filho, Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente no sentido de que estudos técnicos sejam realizados para viabilizar a construção de passagens molhadas na zona rural do município de Lagoa Seca- PB.

- 25.640/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Formula apelo ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Meio Ambiente dos Recursos Hídricos do Meio Ambiente, afim de que se adotem providências necessárias para a construção de Cisternas, no município de Lagoa Seca/PB.

- 25.641/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requeiro nos termos do art. 112 do Regimento interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, no sentido de ampliar o programa de distribuição de sementes no município de Lagoa Seca/PB.

- 25.642/2025 – DO DEPUTADO JUTAY MENESES – Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XVIII, do Regimento Interno, e depois de ouvido o Plenário, que seja consignada Moção de Aplauso à dupla paraibana de Vôlei de Praia formada pelas atletas Isabella Medeiros Machado e Ana Letícia Gesteira Santos que conquistou a Medalha de Ouro nos Jogos Escolares Brasileiros no domingo, 12 de outubro de 2025 em Uberlândia, Minas Gerais.

- 25.643/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da juventude, esporte e lazer, sugerindo a destinação de kits esportivos para os municípios que integram a 10ª região geoadministrativa, sediada em Sousa.

- 25.644/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer que seja encaminhada manifestação de apelo desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado da infraestrutura e dos recursos hídricos, sugerindo a construção de cisternas nas escolas da rede estadual de ensino localizadas nos municípios que integram a 10ª região geoadministrativa.

- 25.645/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer que seja encaminhada manifestação de apelo desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao secretário de estado da infraestrutura e meio ambiente, solicitando a perfuração e instalação de poços artesianos nos municípios que integram a 10ª região geoadministrativa da Paraíba, sediada em Sousa

- 25.646/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao secretário de estado da saúde para que seja firmado convênio ou instrumento congênere com os municípios que integram a 10ª região geoadministrativa da Paraíba, destinado ao custeio de serviços e ações na área da saúde

- 25.647/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao secretário de planejamento, orçamento e gestão da Paraíba para que considerem a necessidade de celebração de convênio

ou instrumento congênere com os municípios que integram a 10ª região geoadministrativa da paraíba, destinado a investimentos na área de infraestrutura nesses municípios.

- 25.648/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado da educação e de estado da infraestrutura e dos recursos hídricos, solicitando a celebração de convênio ou instrumento congênere, para construção de ginásios padrão governo do estado, a serem construídos nos municípios que integram a 10ª região geoadministrativa da Paraíba.

- 25.649/2025 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Requer que seja encaminhado APELO ao Secretário de Educação do Estado da Paraíba e a Reitora da UEPB, solicitando a construção de um restaurante universitário no Campus da UEPB em Guarabira-PB.

- 25.650/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Reiterado Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Excelentíssimo Senhor Secretário De Estado Da Infraestrutura E Dos Recursos Hídricos Solicitando Que Sejam Viabilizados Estudos Técnicos Para A Construção De Um Sistema Adutor Interligando O Ramal Do Apodi – Integrante Do Projeto De Integração Do Rio São Francisco Com Bacias Hidrográficas Do Nordeste Setentrional - Pisf (Em Construção) - Ao Açude Cícero Henrique Localizado No Sítio Taboca De Cima, No Município De Cachoeira Dos Índios.

- 25.651/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Excelentíssimo Senhor Secretário De Estado Da Juventude, Esporte E Lazer, Sugerindo A Destinação De Kits Esportivos Para Os Municípios Que Integram A 9ª Região Geoadministrativa, Sediada Em Cajazeiras.

- 25.652/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Aos Excelentíssimos Senhores Secretários De Estado Da Educação E De Estado Da Infraestrutura E Dos Recursos Hídricos, Solicitando A Celebração De Convênio Ou Instrumento Congênere, Para Construção De Ginásios Padrão Governo Do Estado, A Serem Construídos Nos Municípios Que Integram A 9ª Região Geoadministrativa Da Paraíba.

- 25.653/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Secretário De Estado Da Saúde Para Que Seja Firmado Convênio Ou Instrumento Congênere Com Os Municípios Que Integram A 9ª Região Geoadministrativa Da Paraíba, Destinado Ao Custeio De Serviços E Ações Na Área Da Saúde.

- 25.654/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Desta Casa Legislativa Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Secretário De Estado Da Infraestrutura E Dos Recursos Hídricos, Sugerindo A Construção De Cisternas Nas Escolas Da Rede Estadual De Ensino Localizadas Nos Municípios Que Integram A 9ª Gerência Regional De Ensino Da Paraíba.

- 25.655/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhado Expediente Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Secretário De Estado Da Infraestrutura E Dos Recursos Hídricos, No Sentido De Viabilizarem A Elaboração De Projeto E A Sua Execução Para Construção De Um Centro Cultural Na Cidade De Cajazeiras.

- 25.656/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja

Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Secretário De Planejamento, Orçamento E Gestão Da Paraíba Para Que Considerem A Necessidade De Celebração De Convênio Ou Instrumento Congêneres Com Os Municípios Que Integram A 9ª Região Geoadministrativa Da Paraíba, Destinado A Investimentos Na Área De Infraestrutura Nesses Municípios.

- 25.657/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula Apelo Para Que Seja Encaminhada Manifestação Desta Casa Ao Exmo. Governador Do Estado Da Paraíba, O Sr. João Azevedo Lins Filho, E A Secretária De Estado Do Desenvolvimento Humano, A Sra. Pollyanna Dutra, Para Que A Cidade De Nazarezinho Seja Incluída No Programa Nutrir+ Pb.

- 25.658/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Desta Casa Legislativa Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Secretário De Estado Da Infraestrutura E Meio Ambiente, Solicitando A Perfuração E Instalação De Poços Artesianos Nos Municípios Que Integram A 9ª Região Geoadministrativa Da Paraíba, Sediada Em Cajazeiras.

- 25.659/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Desta Casa Legislativa Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Secretário De Estado Da Agricultura, Solicitando A Celebração De Convênio Ou Outro Instrumento Congêneres Com Os Municípios Que Integram A 9ª Região Geoadministrativa Para A Aquisição De Tratores Agrícolas Devidamente Equipados Destinados Ao Preparo De Terra Pelos Pequenos Agricultores Para O Plantio De Suas Culturas.

- 25.660/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação Reiterada De Apelo Ao Governador Da Paraíba, Ao Superintendente Do Departamento Estadual De Estradas E Rodagens Da Paraíba – Der-Pb E Ao Secretário De Estado Da Infraestrutura E Dos Recursos Hídricos Da Paraíba, Solicitando Providências, Urgentes E Necessárias, No Sentido De Que Seja Alargado O Acostamento Da Rodovia Estadual Pb-420, No Trecho Compreendido Entre O Bairro Bamburral E O Matadouro Público, No Município De Cachoeira Dos Índios – Pb, Para Que As Pessoas Possam Realizar Suas Caminhadas Diárias De Forma Segura.

- 25.661/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhado Expediente Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Superintendente Do Departamento De Estradas E Rodagens Da Paraíba, No Sentido De Determinarem A Realização Do Rejuvenescimento Asfáltico Da Rodovia Estadual Pb 420 No Trecho Que Interliga A Br 230 À Br 116, Passando Pela Cidade De Cachoeira Dos Índios.

- 25.662/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba, Ao Secretário De Estado Da Infraestrutura E Dos Recursos Hídricos Da Paraíba E Ao Coordenador Geral Do Projeto Cooperar, No Sentido De Promoverem A Construção De Passagens Molhadas Na Comunidade Rural Cachoeirinha Dos Cesários, No Município De Cajazeiras.

- 25.663/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Superintendente Do Departamento De Estradas E Rodagens Da Paraíba, No Sentido De Incluírem A Cidade De Bom Jesus No Programa Travessias Urbana Do Governo Estadual.

- 25.664/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Secretário De Estado Da Infraestrutura E Meio Ambiente, No Sentido De Que Considerem A Necessidade Da Construção De Duas Alças Viárias Na Cidade De Cajazeiras, Ligando A Rodovia Estadual Pb-393 À Br-230, Nas Zonas Norte E Leste Da Cidade.

- 25.665/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Secretário De Estado Da Cultura Solicitando A Construção De Um Museu Na Cidade De Cajazeiras, Onde Será Denominado De “Museu Da História De Cajazeiras Padre Rolim”.

- 25.666/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Excelentíssimo Senhor Secretário De Estado Do Desenvolvimento Da Agropecuária E Da Pesca Da Paraíba – Sedap, No Sentido De Viabilizarem A Implantação De Uma Central De Abastecimento – Ceasa, Na Cidade De Cajazeiras Destinada A Comercialização De Produtos Hortifrutigranjeiros.

- 25.667/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba, Ao Secretário De Estado De Infraestrutura E Dos Recursos Hídricos E Ao Presidente Da Cagepa, Solicitando A Adoção Das Providências Necessárias, De Forma Emergencial, No Sentido De Realizarem O Projeto E Implantação De Coleta, Tratamento De Esgoto E Gestão De Resíduos Sólidos, Bem Como A Construção Da Rede De Abastecimento De Água Onde Ainda Não Exista, Além Da Drenagem Urbana De Águas Pluviais, Do Bairro Jardim Soledade, Localizado Na Cidade De Cajazeiras.

- 25.668/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requerendo voto de Aplausos ao Grupo Holanda, na pessoa do seu CEO Aldenor Holanda e da Diretora Comercial Evani Ramalho, pela comemoração dos 50 anos de fundação da empresa e pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento urbano, econômico e social de João Pessoa e do Estado da Paraíba.

- 25.669/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, no sentido de viabilizar a celebração de convênios e políticas públicas das ações do Programa Paraíba Primeira Infância com o município de Lastro.

- 25.670/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba E Ao Excelentíssimo Senhor Secretário De Estado Da Educação, Sugerindo A Construção De Um Centro De Formação De Educadores Da Rede Pública Estadual De Ensino Na Cidade De Cajazeiras.

- 25.671/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba, Ao Secretário Da Juventude, Esporte E Lazer Da Paraíba E À Superintendente De Obras Do Plano De Desenvolvimento Do Estado Da Paraíba Da Suplan, Sugerindo A Elaboração E A Execução De Projeto Para Construção De Estádio Poliesportivo Na Cidade De Cajazeiras, Na Modalidade Do Estádio Poliesportivo “O Ronaldão” Localizado Na Cidade De João Pessoa, Destinado A Realização De Grandes Eventos Esportivos.

- 25.672/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhada Manifestação De Apelo Ao Excelentíssimo Senhor Governador Do Estado Da Paraíba, Sugerindo A Ampliação Do Número De Unidades Habitacionais Do Condomínio Cidade Madura Da Cidade De Cajazeiras.

- 25.673/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, no sentido de viabilizar a celebração de convênios e políticas públicas das ações do Programa Paraíba

Primeira Infância com o município de Marizópolis.

- 25.674/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, no sentido de viabilizar a celebração de convênios e políticas públicas das ações do Programa Paraíba Primeira Infância com o município de Nazarezinho.

- 25.675/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, no sentido de viabilizar a celebração de convênios e políticas públicas das ações do Programa Paraíba Primeira Infância com o município de São José da Lagoa Tapada.

- 25.676/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, no sentido de viabilizar a celebração de convênios e políticas públicas das ações do Programa Paraíba Primeira Infância com o município de Vieirópolis.

- 25.677/2025 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Requer que seja encaminhado APELO a Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, solicitando a ampliação de bolsas de monitoria para os estudantes daquela universidade.

- 25.678/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, para que a cidade de Aparecida seja incluída no programa NUTRIR+ PB.

- 25.679/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, para que a cidade de Santa Cruz seja incluída no programa NUTRIR+ PB.

- 25.680/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, para que a cidade de Lastro seja incluída no programa NUTRIR+ PB.

- 25.681/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, para que a cidade de São José da Lagoa Tapada seja incluída no programa NUTRIR+ PB.

- 25.682/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Requer Que Seja Consignada Nos Anais Desta Casa Legislativa, Moção De Congratulações Ao Prefeito De São José De Piranhas, Sandoval Vieira Lins E Toda Equipe Que Integra A Administração Pública Daquele Município, Pelo Brilhante Evento Dedicado Ao Aniversário De Emancipação Política, Denominado Micaranhas, Realizado Entre Os Dias 25 E 27 De Setembro Passado.

- 25.683/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, para que a cidade de São

Francisco seja incluída no programa NUTRIR+ PB.

- 25.684/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, para que a cidade de Marizópolis seja incluída no programa NUTRIR+ PB.

- 25.685/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, para que a cidade de Vieirópolis seja incluída no programa NUTRIR+ PB.

- 25.686/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, para que a cidade de Uiraúna seja incluída no programa NUTRIR+ PB.

- 25.687/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, no sentido de viabilizar a celebração de convênios e políticas públicas das ações do Programa Paraíba Primeira Infância com o município de Uiraúna.

- 25.688/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa a Sra. Emília Correia Lima, Presidenta da Companhia de Habitação Popular da paraíba (CEHAP), no sentido de considerar a necessidade de construção de unidades habitacionais através do Programa Parceiro da Habitação no município de Lastro.

- 25.689/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa a Sra. Emília Correia Lima, Presidenta da Companhia de Habitação Popular da paraíba (CEHAP), no sentido de considerar a necessidade de construção de unidades habitacionais através do Programa Parceiro da Habitação no município de Marizópolis.

- 25.690/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa a Sra. Emília Correia Lima, Presidenta da Companhia de Habitação Popular da paraíba (CEHAP), no sentido de considerar a necessidade de construção de unidades habitacionais através do Programa Parceiro da Habitação no município de Nazarezinho.

- 25.691/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa a Sra. Emília Correia Lima, Presidenta da Companhia de Habitação Popular da paraíba (CEHAP), no sentido de considerar a necessidade de construção de unidades habitacionais através do Programa Parceiro da Habitação no município de São José da Lagoa Tapada.

- 25.692/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa a Sra. Emília Correia Lima, Presidenta da Companhia de Habitação Popular da paraíba (CEHAP), no sentido de considerar a necessidade de construção de unidades habitacionais através do Programa Parceiro da Habitação no município de Vieirópolis.

- 25.693/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa a Sra. Emília Correia Lima, Presidenta da Companhia de Habitação Popular da paraíba (CEHAP), no sentido de considerar a necessidade de construção de unidades habitacionais através do Programa Parceiro da Habitação no município de Uiraúna.

- 25.694/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa a Sra. Emília Correia Lima, Presidenta da Companhia de Habitação Popular da paraíba (CEHAP), no sentido de considerar a necessidade de construção de unidades habitacionais através do Programa Parceiro da Habitação no município de Sousa.

- 25.695/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa a Sra. Emília Correia Lima, Presidenta da Companhia de Habitação Popular da paraíba (CEHAP), no sentido de considerar a necessidade de construção de unidades habitacionais através do Programa Parceiro da Habitação no município de Santa Cruz.

- 25.696/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa a Sra. Emília Correia Lima, Presidenta da Companhia de Habitação Popular da paraíba (CEHAP), no sentido de considerar a necessidade de construção de unidades habitacionais através do Programa Parceiro da Habitação no município de Cajazeiras.

- 25.697/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa a Sra. Emília Correia Lima, Presidenta da Companhia de Habitação Popular da paraíba (CEHAP), no sentido de considerar a necessidade de construção de unidades habitacionais através do Programa Parceiro da Habitação no município de Monte Horebe.

- 25.698/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa a Sra. Emília Correia Lima, Presidenta da Companhia de Habitação Popular da paraíba (CEHAP), no sentido de considerar a necessidade de construção de unidades habitacionais através do Programa Parceiro da Habitação no município de Bom Jesus.

- 25.699/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa a Sra. Emília Correia Lima, Presidenta da Companhia de Habitação Popular da paraíba (CEHAP), no sentido de considerar a necessidade de construção de unidades habitacionais através do Programa Parceiro da Habitação no município de Poço de José de Moura.

- 25.700/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa a Sra. Emília Correia Lima, Presidenta da Companhia de Habitação Popular da paraíba (CEHAP), no sentido de considerar a necessidade de construção de unidades habitacionais através do Programa Parceiro da Habitação no município de Poço Dantas.

- 25.701/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa a Sra. Emília Correia Lima, Presidenta da Companhia de Habitação Popular da paraíba (CEHAP), no sentido de considerar a necessidade de construção de unidades habitacionais através do Programa Parceiro da Habitação no município de Triunfo.

- 25.702/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa a Sra. Emília Correia Lima, Presidenta da Companhia de Habitação Popular da paraíba (CEHAP), no sentido de considerar a necessidade de construção de unidades habitacionais através do Programa Parceiro da Habitação no município de São João do Rio do Peixe.

- 25.703/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa a Sra. Emília Correia Lima, Presidenta da Companhia de Habitação Popular da paraíba (CEHAP), no sentido de considerar a necessidade de construção de unidades habitacionais através do Programa Parceiro da Habitação no município de Santa Helena.

- 25.704/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para

que seja encaminhada manifestação desta Casa a Sra. Emília Correia Lima, Presidenta da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (CEHAP), no sentido de considerar a necessidade de construção de unidades habitacionais através do Programa Parceiro da Habitação no município de Joca Claudino.

- 25.705/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa a Sra. Emília Correia Lima, Presidenta da Companhia de Habitação Popular da paraíba (CEHAP), no sentido de considerar a necessidade de construção de unidades habitacionais através do Programa Parceiro da Habitação no município de Bernardino Batista.

- 25.706/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Consignada Nos Anais Desta Casa Legislativa, Moção De Congratulações Ao Prefeito De São José De Piranhas, Sandoval Vieira Lins E Toda Equipe Que Integra A Administração Pública Daquele Município, Pelo Brilhante Evento Dedicado Ao Dia Das Crianças Piranhenses, Realizado No Último Dia 10 De Outubro.

- 25.707/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa a Sra. Emília Correia Lima, Presidenta da Companhia de Habitação Popular da paraíba (CEHAP), no sentido de considerar a necessidade de construção de unidades habitacionais através do Programa Parceiro da Habitação no município de Carrapateira.

- 25.708/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa a Sra. Emília Correia Lima, Presidenta da Companhia de Habitação Popular da paraíba (CEHAP), no sentido de considerar a necessidade de construção de unidades habitacionais através do Programa Parceiro da Habitação no município de São José de Piranhas.

- 25.709/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c inciso XVIII do art.117 do Regimento Interno, que seja registrado nos anais desta Dought Casa, Moção de Congratulações aos senhores GILSON SILVA JUNIOR (SGT – Matrícula: 523.575-8); EDMILSON BARROS JÚNIOR (CABO – Matrícula: 525.052-8); PÉRICLES MARQUES HÓSTIO (CABO – Matrícula: 524.822-1); e THIAGO WILBERT DE LEMOS PEREIRA (CABO – Matrícula: 524.875-2), em reconhecimento da ação meritória e ato de bravura, quando da ação que frustrou assalto na agência do Sicoob no Município de Taperoá, Cariri Paraibano.

- 25.710/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagens (DER), para que adotem, de maneira independente ou em parceria com o Poder Público Municipal, as ações necessárias para a realização do asfaltamento da via que liga o Núcleo II, passando pelas comunidades do Matumbo e Mãe d'Água, até a Faculdade Gilgal, na entrada do Residencial Sousa I

- 25.711/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba e Excelentíssimo Senhor Deusdete Queiroga Filho, Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente a reforma e melhorias no campo do Centro Social Urbano (CSU), localizado no bairro dos Ipês, município de João Pessoa – PB.

- 25.712/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), para que sejam realizadas ações de disponibilização de recursos financeiros, por meio do Programa Empreender Paraíba, destinados

aos comerciantes do município de Sousa, especialmente os que atuam no Mercado Central e em seus anexos, mediante liberação de linha de crédito estadual

- 25.713/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Segurança, o Sr. Jean Francisco Bezerra Nunes, pleiteando a construção de um Núcleo de Medicina e Odontologia Legal no município de Sousa - PB

- 25.714/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando a viabilização de kits esportivos para o Município de Alagoinha-PB.

- 25.715/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba, o Dr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva seja encaminhada manifestação desta Casa para que seja realizada a reforma do Terminal Rodoviário de Cajazeiras/PB, Clovis Rolim

- 25.716/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, o Sr. Deusdete Queiroga, e ao presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), o Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que seja garantida com urgência o adiantamento das obras da adutora destinada ao abastecimento do Distrito de Divinópolis, bem como que sejam adotadas medidas com soluções imediatas sobre a distribuição de água potável no referido município e analisadas as condições que essa direito básico e fundamental tem sido oferecido a população local

- 25.717/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a criação de uma Feira de Produtos Orgânicos no município de Juarez Távora – PB, com o objetivo de promover a valorização da agricultura familiar, fortalecer a economia local e oferecer à população acesso a alimentos saudáveis e de qualidade.

- 25.718/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a criação de uma Feira de Produtos Orgânicos no município de Marcação – PB, com o objetivo de promover a valorização da agricultura familiar, fortalecer a economia local e oferecer à população acesso a alimentos saudáveis e de qualidade.

- 25.719/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a criação de uma Feira de Produtos Orgânicos no município de Sertãozinho – PB, com o objetivo de promover a valorização da agricultura familiar, fortalecer a economia local e oferecer à população acesso a alimentos saudáveis e de qualidade.

- 25.720/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da

Paraíba, e à Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando que sejam adotadas medidas para ampliar, consolidar e fortalecer políticas públicas voltadas à juventude no município de Riachão – PB, com foco em educação, capacitação profissional, lazer, cultura, esporte e participação cidadã.

- 25.721/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, o Sr. Deusdete Queiroga, para, em atenção ao ofício nº 532/2025/SCMC, da Câmara Municipal de Cajazeiras, realizar estudos técnicos sobre a viabilidade de estender o serviço de abastecimento de água potável do bairro Capoeiras Sul, para os sítios Guaribas, Cantinho e Serrote Verde, no município de Cajazeiras.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO NºS:

- 273/2025 – DO DEPUTADO GEORGE MORAIS – Ao Excelentíssimo Sr. Gilmar Martins de Carvalho Santiago, Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado da Paraíba, considerando o encaminhamento do Projeto de Lei Ordinária nº 5.353/2025, constante da Mensagem nº 44/2025, que solicita autorização legislativa para remanejamento de dotações orçamentárias no montante de R\$ 900 milhões, para que forneça informações contidas no presente pedido.

- 274/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Bom Jesus/ PB, solicitando informações detalhadas acerca da situação funcional e remuneratória das profissionais da educação municipal.

- 275/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer Que Seja Encaminhado Pedido De Informação Ao Senhor Secretário De Administração E Ao Secretário De Infraestrutura, Ambos Do Município De Cajazeiras - Pb, Para Que Prestem Informações À Esta Casa Legislativa Sobre A Aplicação Dos Recursos Oriundos Da Emenda Parlamentar Impositiva Nº 78/2022, De Autoria Do Então Deputado Estadual Jeová Vieira Campos, Destinada A Execução Da Pavimentação Em Paralelepípedo Do Acesso Ao Santuário De Nossa Senhora Aparecida, Localizado No Distrito De Engenheiro Avidos, Município De Cajazeiras – Pb.

Sousa, 16 de outubro de 2025.

Presidente

EXPEDIENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa PB
CEP 58013-900

JOSÉ GOMES NETO
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO

MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE OLIVEIRA
DIRETORA DA DIVISÃO
DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E EDITORA

FRANCISCO DE SOUZA NETO
DIAGRAMADOR